



RELATÓRIO DE
GESTÃO
2021



Superintendência
de Seguros Privados



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Rio de Janeiro | março de 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

Sumário

1. QUEM SOMOS, 5

- 1.1 A SUSEP, 7**
- 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, 8**
- 1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, 9**
- 1.4 MODELO DE NEGÓCIOS, 15**
- 1.5 CADEIA DE VALOR, 16**
- 1.6 PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO, 17**
- 1.7 MERCADOS SUPERVISIONADOS, 18**
- 1.8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS, 20**

2. NOSSA ESTRATÉGIA, 32

- 2.1 NOSSA ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023, 32**
- 2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR, 36**
- 2.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, 40**
 - 2.3.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, 40**
 - 2.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO, 41**
- 2.4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, 44**

3. NOSSOS RESULTADOS EM 2021, 45

- 3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, 45**
- 3.2. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES, 66**
- 3.3. PERSPECTIVAS PARA 2022, 72**

GLOSSÁRIO DE SIGLAS, 103

4. NOSSOS RECURSOS, 78

- 4.1 GESTÃO DE PESSOAS, 78**
- 4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 84**
- 4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 90**
- 4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, 94**
- 4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, 96**
- 4.6 GESTÃO DE CUSTOS, 100**
- 4.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 101**

Mensagem do Superintendente

Tendo assumido a posição de superintendente da Susep nos últimos meses de 2021, tive a oportunidade de me dedicar a um profundo mergulho sobre a condução interna da Autarquia neste exercício aqui relatado. Desse modo, pude constatar que, para garantir o cumprimento da sua missão de estimular o desenvolvimento e estabilidade do setor, garantindo a livre concorrência e respeito ao consumidor, a Autarquia atua tendo como bases principais: sua força de trabalho (servidores e demais colaboradores, em exercício, totalizando 360 profissionais) e a sua estrutura de governança, onde se incluem as diversas instâncias, os órgãos de controle e de apoio, os colegiados e comitês.

A estrutura de governança representa o conjunto de práticas e de instâncias que visam otimizar o valor gerado pela Autarquia, incorporando padrões de conduta; de aprimoramento da gestão; e de rigorosa observância aos princípios da integridade, transparência, responsabilidade e confiabilidade. Assim, é possível observar os esforços contínuos da estrutura para acompanhar o desenvolvimento da sociedade no Brasil e no mundo, impactado por acontecimentos recentes, como o enfrentamento mundial à pandemia, um acelerado ritmo de inovações tecnológicas, entre outros.

Neste caminho, o aprimoramento da própria governança é um dos destaques do trabalho da Autarquia. Isso se materializou ao longo de 2021 nas ações relacionadas à transparência ativa, acesso à informação, tratamento de reclamações, a adoção de procedimentos de responsabilização e de mecanismos modernos de gestão. A criação da unidade de Ouvidoria é dos exemplos do trabalho que visou maior eficiência ao tratamento das questões relativas às demandas da sociedade, com oferta de serviços de informação ao cidadão e canal para recebimento de sugestões, por meio do Simplifique! Podem ser observados, também, outros avanços, com as ações do PROGRIDE e da Unidade de Auditoria Interna. Trata-se de um elenco de medidas concretas para o aprimoramento da governança, bem como aderência às práticas estabelecidas pelo Decreto nº 9.203, de 2017.

Mensagem do Superintendente

Soma-se a essa jornada, a instituição de comitês para fortalecer a estrutura de apoio à governança, como o Comitê Técnico, que visa fortalecer o elo entre a gestão tática e a estratégica, e a instituição do Comitê de Governança Digital, para deliberações relativas à implementação de ações de governança digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Revisão regulatória: simplificação e mais eficiência

Os trabalhos de regulação mantiveram o foco no atendimento às disposições do Decreto nº 10.139, de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Buscou-se, assim, avançar na simplificação das regras, na melhoria do ambiente regulatório, promovendo a redução do estoque regulatório, por meio da consolidação, em diploma único, dos diversos normativos esparsos que tratavam de temas comuns, bem como da revogação de normativos desatualizados ou tacitamente revogados. A elaboração dos novos normativos também seguiu orientada pelos princípios da Lei nº 13.874, de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), promovendo a necessária modernização e o alinhamento às melhores práticas internacionais.

Tendo em mente que a atividade de regulação dos mercados comprehende a realização prévia de estudos, a elaboração e a divulgação dos normativos e outras ações regulatórias, vale observar que cabe ao regulador zelar para que haja análise contínua dos impactos das mudanças propostas, promover o diálogo efetivo com todos os segmentos que o compõem, tendo os direitos do consumidor como centro de um processo que visa desenvolvimento e equilíbrio. Assim, o esclarecimento e a orientação ao mercado e aos clientes internos sobre a regulamentação e participação na elaboração de políticas públicas e propostas legislativas é fundamental para que os avanços se consolidem, cumprindo efetivamente os objetivos originais. Visando o aperfeiçoamento do macroprocesso de regulação, em 2021, a Susep elaborou o Manual de Procedimentos para Análise de Impacto Regulatório (AIR) e para Análise de Resultado Regulatório (ARR), disponibilizando conteúdo aos servidores e realizando diálogos internos nessa frente.

Mensagem do Superintendente

Avanços estratégicos: ciclo 2020-2023

No exercício da atividade de regulação e de supervisão, o relatório demonstra a necessidade de priorização da melhoria do ambiente de negócios e o estímulo à concorrência, à modernização dos serviços, à transparência e eficiência da ação pública. Cabe recordar que a estratégia para o ciclo 2020-2023 foi pautada pela Superintendência sobre quatro pilares, que passaram a nortear o desempenho organizacional: inovação, transparência, concorrência e tecnologia.

Nesse sentido, destacam-se os avanços do Sandbox Regulatório, com a segunda rodada de seleção de projetos realizada em 2021, a regulamentação do Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance) e de riscos cibernéticos, a simplificação e flexibilização das normas aplicáveis aos seguros de danos, bem como a revisão do marco regulatório dos microsseguros e a definição do regramento aplicável aos seguros de danos para cobertura de grandes riscos. E, ainda, dentre as medidas implementadas com foco na eficiência da atuação, os resultados demonstram a redução significativa do estoque de processos pendentes de julgamento, bem como a modernização do processo de autorizações.

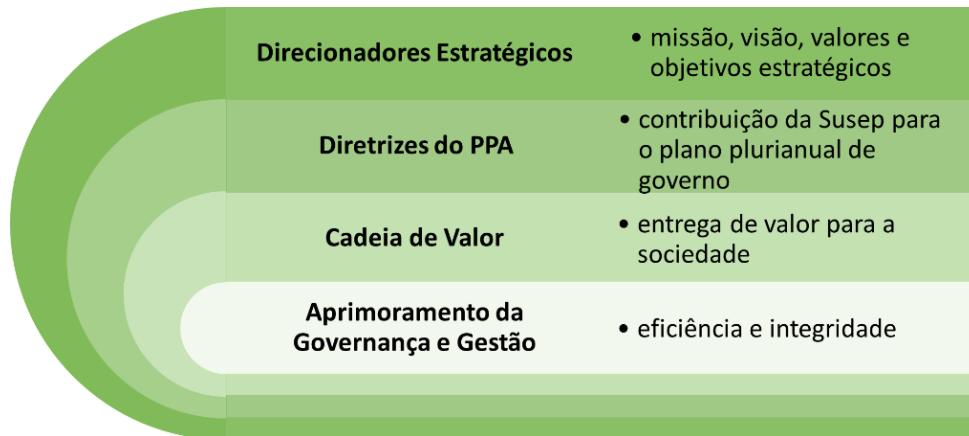
Compreende-se, com o retrato aqui apresentado, os constantes esforços do time de servidores da Susep para garantir que a Autarquia avance no cumprimento de suas metas. Cabe agora, no avanço desse ciclo estratégico, a revisão do mesmo e a dedicação à consolidação dos avanços já assimilados por todos os agentes que compõem o setor supervisionado. Seguiremos com essa observação e o aperfeiçoamento contínuo para garantir o adequado encaminhamento do próximo ciclo. Isso tudo, tendo sempre o consumidor e seus direitos no centro do ecossistema, promovendo o desenvolvimento desse setor que é fundamental para a economia e avanços de toda a sociedade brasileira, o que se constata de maneira mais enfática em momentos de desafios como os que o mundo tem experimentado em nossa história atual.

Boa leitura!

Materialidade

A prestação de contas da Susep que compõe este Relatório de Gestão baseou-se nas diretrizes que têm sido o norte e a inspiração dos esforços empreendidos pela Autarquia para a concretização de sua missão e alcance da visão de futuro.

Temas priorizados no Relatório de Gestão de 2021



As informações constantes deste relatório relacionam-se diretamente com o Planejamento Estratégico estabelecido para o ciclo 2020-2023, que tem sido o principal direcionador para as decisões da gestão e a atuação do corpo funcional da Susep. Baseado nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual - PPA, o planejamento orienta os esforços internos para a realização da missão e da visão institucional, bem como para a contribuição da Autarquia para os objetivos maiores definidos no plano de governo.

Adotou-se também o referencial dos macroprocessos da cadeia de valor com foco nos resultados entregues à sociedade.

Não menos importante, são as informações de cunho gerencial e administrativo que traduzem o zelo com a coisa pública e o compromisso com a eficiência e a governança que pautam a gestão de entes públicos.

Capítulo 1

QUEM SOMOS

1.1 A SUSEP

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), criada pelo Decreto-lei nº 73, de 1966, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, responsável pela regulação e fiscalização dos mercados de seguro e resseguro, previdência complementar aberta e capitalização. Ao atuar na regulação, supervisão e fomento das operações destes mercados a Susep está sempre pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade de forma geral.

Para saber sobre as principais normas direcionadoras da atuação da Susep
[CLIQUE AQUI](#)

VISÃO

Ser reconhecido pela eficiência, credibilidade e capacidade de inovação.

MISSÃO

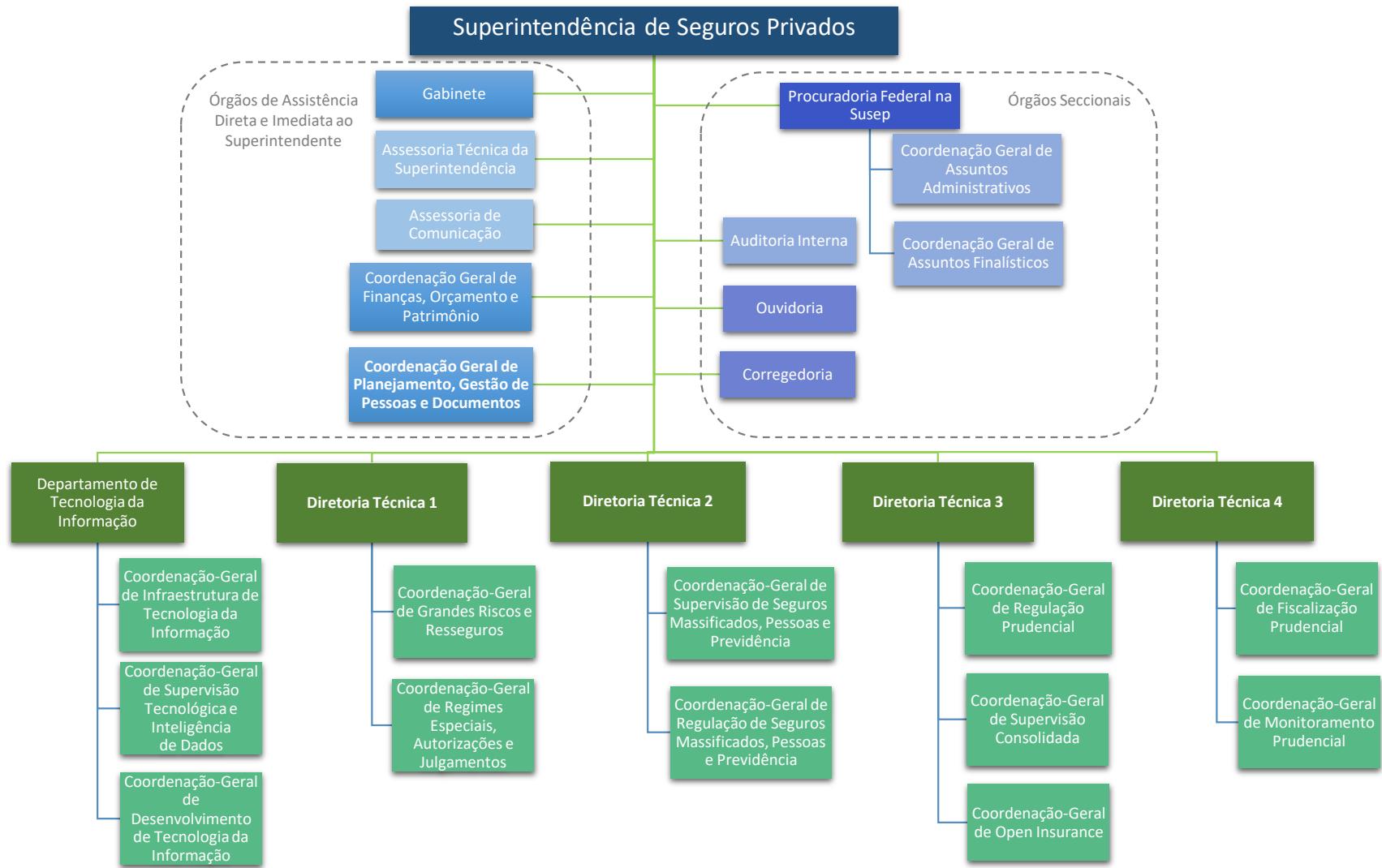
Estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.

VALORES

Ética, Transparência, Responsabilidade Social, Produtividade e Meritocracia

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

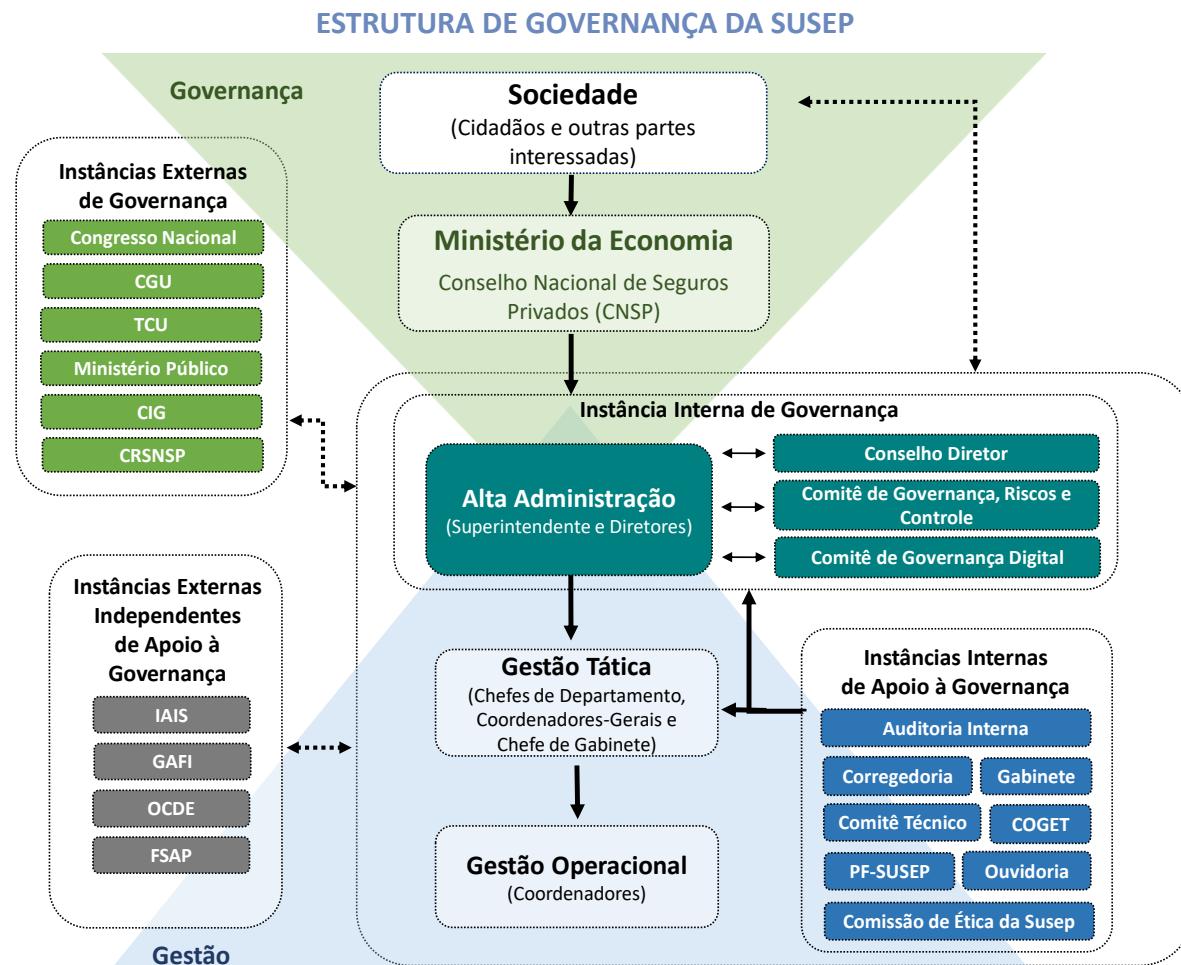
A estrutura organizacional da Susep está representada na figura a seguir:



1.3 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Susep consiste em um conjunto de práticas e de instâncias que tem por finalidade otimizar o valor gerado para a sociedade, por meio da incorporação de padrões elevados de conduta; do aprimoramento contínuo da gestão; e da observância aos princípios da integridade, transparência, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade.

A figura abaixo apresenta o modelo de governança da Susep, com representação das principais instâncias internas e externas.



Dirigentes Susep

A Susep é dirigida por um Conselho Diretor, composto pelo Superintendente e por quatro Diretores, que juntamente com os Chefes de Departamento e os Coordenadores-Gerais da área de administração e finanças integram o **Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC)**.

Compete ao **Conselho Diretor** fixar a política geral e as diretrizes da Susep e planejar suas atividades com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), bem como aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

A presidência cabe ao Superintendente, que tem, ainda, como atribuições, promover os atos de gestão da Autarquia e sua representação perante o governo e a sociedade.



Superintendente da Susep

Alexandre Milanese Camillo (a partir de 12/11/2021)

Planeja, dirige, coordena e controla as atividades da Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho Diretor.

Solange Paiva Vieira (até 07/11/2021)



Diretor Técnico 1

Igor Lins da Rocha Lourenço

Responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguros de grandes riscos e resseguro; pela autorização e credenciamento das sociedades e entidades supervisionadas; pelo cadastramento dos corretores de seguros; pela análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores e pelo acompanhamento dos processos de regimes especiais de direção fiscal, intervenção e liquidações ordinárias e extrajudiciais.



Diretor Técnico 2

Rafael Pereira Scherre

Responsável pela regulação e pela supervisão dos mercados de seguros massificados de danos, seguros de pessoas, previdência complementar aberta e capitalização, bem como pelas ações voltadas à orientação do consumidor e à promoção da educação financeira.



Diretor Técnico 3

Vinicius Ratton Brandi

Responsável pela regulação prudencial aplicável às sociedades e entidades supervisionadas; pela supervisão de práticas de governança, gestão de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro; pela avaliação consolidada das sociedades e entidades supervisionadas; pela articulação do relacionamento institucional com outros reguladores e supervisores, organismos e foros nacionais e internacionais e pela produção de estudos e estatísticas relacionados aos mercados doméstico e internacionais de seguro, de capitalização e de previdência complementar.



Diretor Técnico 4

Eduardo Fraga Lima de Melo

Responsável pela supervisão, monitoramento e fiscalização das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas sob o ponto de vista prudencial e também pela regulação do setor em temas específicos.



Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Leonardo José Brasil de Carvalho

Planeja, organiza, coordena e supervisiona as atividades de processamento de dados, telecomunicações e gestão da infraestrutura básica de informática da Susep.

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Adriana Teixeira de Toledo (até 10/05/2021)

Leopoldo Orsini de Castro França (de 20/07 a 13/09/2021)

Planeja, organiza, coordena e supervisiona a execução das atividades inerentes aos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de gestão de pessoas e de gestão da estrutura organizacional, bem como as atividades de serviços gerais, gestão patrimonial e gestão de documentos e arquivos da Susep. (cargo extinto)

Auditoria Interna: exerce um papel importante para garantir a eficiência e a conformidade da gestão organizacional. Por meio da avaliação dos sistemas, processos e rotinas internas da Autarquia, faz a proposição de medidas necessárias ao aperfeiçoamento das unidades administrativas da Susep.

Ouvidoria: Produz, processa e analisa dados e informações, a partir da interação com a sociedade, com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela Susep, subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento desses serviços, e corrigir eventuais falhas, principalmente quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento, de que trata a lei que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Corregedoria: atua na análise de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores.



Procuradoria (PF-SUSEP): presta assessoramento jurídico, zelando pela observância da Constituição, das leis e dos atos editados pelos Poderes Públicos.

Gabinete: presta assessoramento ao Superintendente em assuntos de natureza administrativa e técnica, coordena e supervisiona as atividades relativas ao relacionamento institucional com pessoas jurídicas públicas e privadas, visando o intercâmbio de informações de interesse corporativo da Susep.

Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica (COGET): apoia as atividades de planejamento e gestão da estratégia institucional, tendo ainda o papel de promover iniciativas destinadas ao aprimoramento da governança corporativa da Susep.

COMITÊS

Com o objetivo de aprimorar a governança da Susep e contribuir para o fortalecimento das relações entre as unidades técnicas e a alta administração, três comitês foram instituídos ao longo do ano de 2021, a saber:

Comitê Técnico (COTEC) - Órgão colegiado que tem a competência principal de deliberar, previamente ao encaminhamento ao Conselho Diretor, sobre propostas normativas em matéria finalística de competência da Susep.

Criação: Resolução CNSP nº 428, de 2021.

Composição: Coordenadores-Gerais subordinados às Diretorias Técnicas e o Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação.

Comitê de Governança Digital (CGD) - Órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, em atenção às determinações e diretrizes do Decreto nº 10.332, de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital.

Criação: Deliberação Susep nº 248, de 2021.

Composição: Superintendente, Diretores e Chefes de Departamento da Susep.

Comissão do Sandbox Regulatório - avalia o cumprimento dos critérios de elegibilidade dos projetos e os planos de negócios submetidos pelos interessados, e efetua a análise técnica dos projetos referentes ao Edital Eletrônico nº 1/2021/SUSEP.

Criação: Portaria Susep nº 7833, de 2021.

Composição: Servidores da Susep envolvidos na implementação do ambiente regulatório experimental – Sandbox Regulatório.

Além disso, a Susep mantém ativos os seguintes comitês:

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) – órgão colegiado de natureza deliberativa que tem como objetivo definir diretrizes e estratégias relativas à governança e à gestão de riscos e controles internos, bem como adotar medidas para a sistematização de práticas nessas áreas no âmbito da Superintendência de Seguros Privados.

Criação: Deliberação Susep nº 235, de 2020. Composição: Superintendente; Diretores da Susep; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio; e Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Comitê de Supervisão Integrada e Rating (CSIR) - visa promover a integração das atividades de supervisão da Autarquia.

Criação: Portaria Susep nº 7648, de 2020.

Composição: Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Supervisão Consolidada; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Supervisão de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Grandes Riscos e Resseguros; e Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) - orienta e realiza o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e arquivados no âmbito de atuação da Autarquia para garantir a sua destinação final, nos termos dos normativos vigentes.

Criação: Portaria Susep nº 7.647, de 2020.

Composição: Coordenador da Coordenação de Documentação, que presidirá os trabalhos da Comissão; representante da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos; representante do Departamento de Tecnologia da Informação; representante do Gabinete; e representante de cada uma das Diretorias Técnicas da Susep.

Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA) - comitê deliberativo que visa acompanhar a gestão orçamentária e das aquisições, com o objetivo de buscar o melhor resultado para a organização, auxiliando a alta administração nas decisões relativas à execução orçamentária e processos de aquisições.

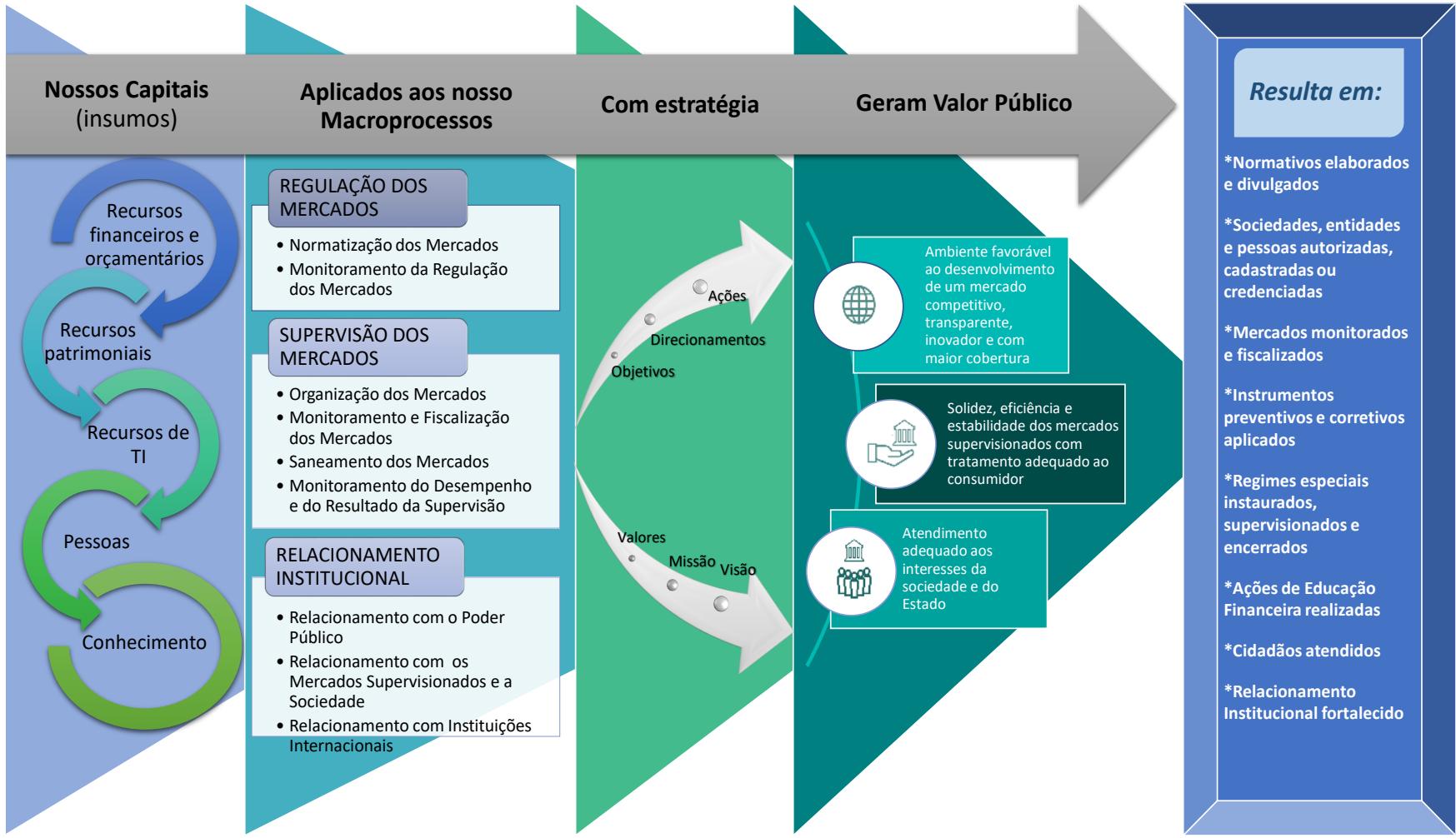
Criação: Portaria Susep nº 7633, de 2020.

Composição: Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio, que o coordenará; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos; Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação; representante indicado para acompanhamento do Plano Orçamentário da Ação de Fiscalização; e representante indicado para acompanhamento do Plano Orçamentário da Ação de Regulação.

Por fim, frise-se que a Susep mantém sua **Comissão de Ética**, cujas competências estão previstas no Regimento Interno da Comissão de Ética da Susep, aprovado pela Deliberação Susep nº 136, de 2009, composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou empregado do seu quadro permanente, atualmente designados pela Portaria Susep nº 7803, de 2021.

1.4 MODELO DE NEGÓCIOS

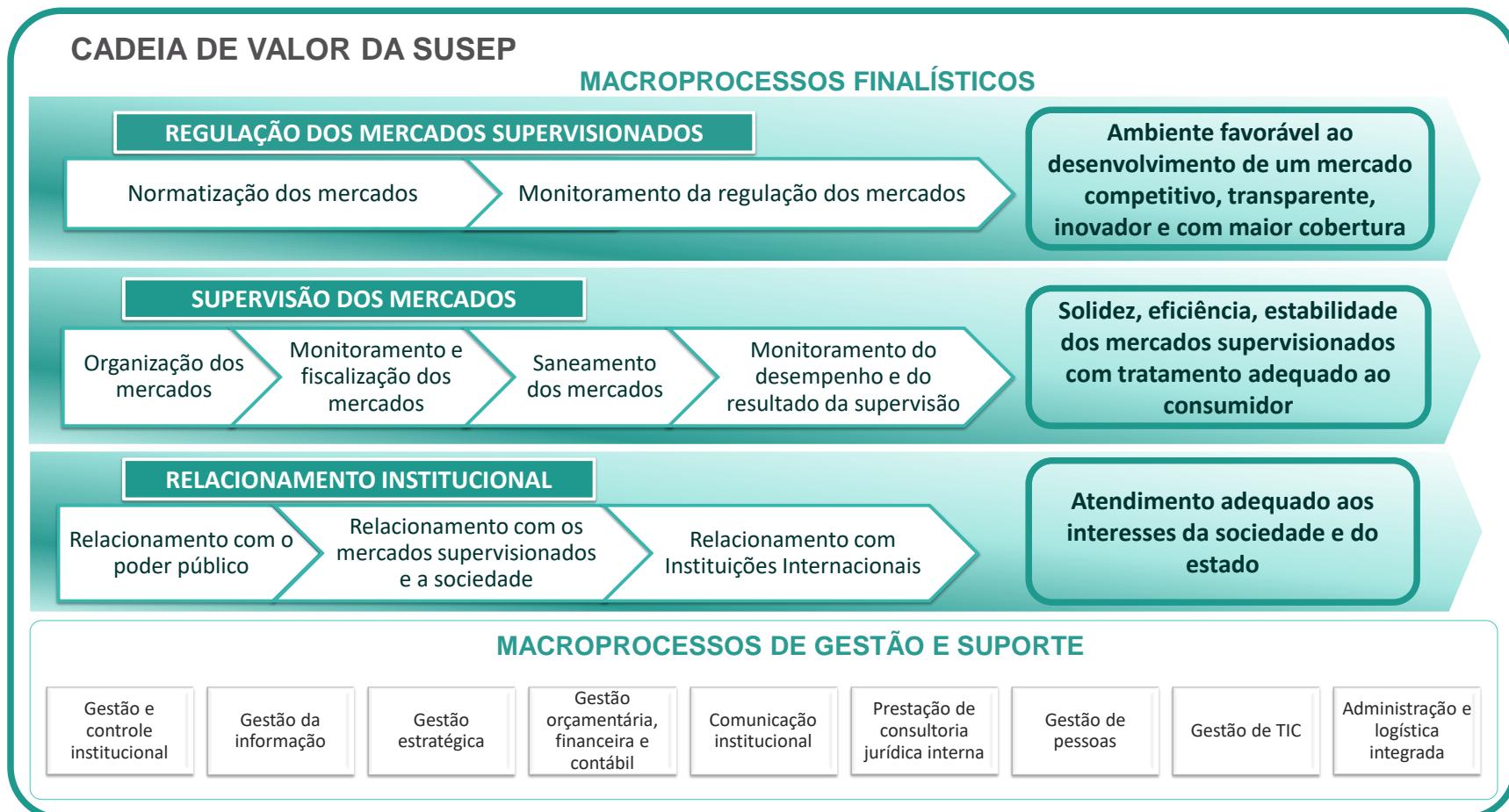
O modelo de negócios da Susep prioriza o papel da estratégia para a sua capacidade de gerar valor. É com base nas diretrizes traçadas no seu planejamento estratégico que a Susep organiza e direciona a aplicação dos capitais (insumos) de que dispõe aos seus processos de trabalho para realizar as entregas de valor que resultam de sua missão institucional.



1.5 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão que explicita a atuação da Susep, mostrando os processos organizacionais necessários para o cumprimento da sua missão institucional e geração de valor para a sociedade.

A estrutura da cadeia, organizada em duas perspectivas - Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Gestão e Suporte - , apresenta o encadeamento dos macroprocessos organizacionais (o que se faz) e os principais valores gerados para a sociedade (os resultados entregues).



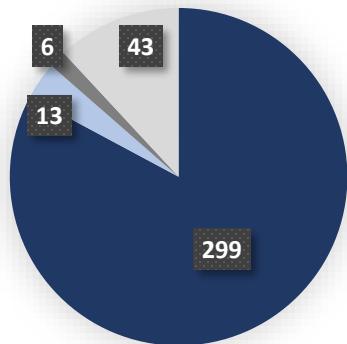
1.6 PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva da Susep é composta por 361 colaboradores, sendo a maioria representada por servidores integrantes do Plano de Carreira e Cargos da Susep¹.

A força de trabalho é altamente qualificada, visto que 97% dos servidores possuem formação superior.

A seguir está detalhado o perfil da força de trabalho.

Colaboradores por tipo de vínculo



- Servidores de carreira da Susep
- Exercício descentralizado - Procuradoria Federal
- Servidores de livre provimento e exoneração
- Servidores e empregados de outros órgãos em exercício na Susep

Masculino

Feminino

245 servidores

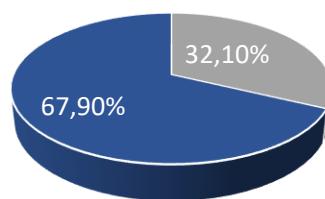
116 servidoras

25 ocupantes de função

52 ocupantes de função

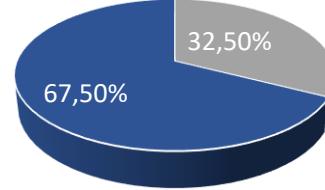
Faixa Etária	Servidores
Até 30 anos	1
De 31 a 40 anos	111
De 41 a 50 anos	122
De 51 a 60 anos	104
De 61 a 70 anos	20
Acima de 70 anos	3
Total	361

Servidores por gênero



- Feminino
- Masculino

Ocupantes de função por gênero



- Feminino
- Masculino

¹

Não foram considerados nesse conjunto os servidores cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e servidores licenciados.

1.7 MERCADOS SUPERVISIONADOS

Composição dos mercados supervisionados

125 Sociedades Seguradoras

13 Entidades de Previdencia Complementar Aberta

18 Sociedades de Capitalização

123 Resseguradores

- 14 locais
- 34 admitidos
- 75 eventuais

65.032 Corretores de Seguro – Pessoa Naturais

51.674 Corretores de Seguro – Pessoa Jurídica

27 Corretores de Resseguro

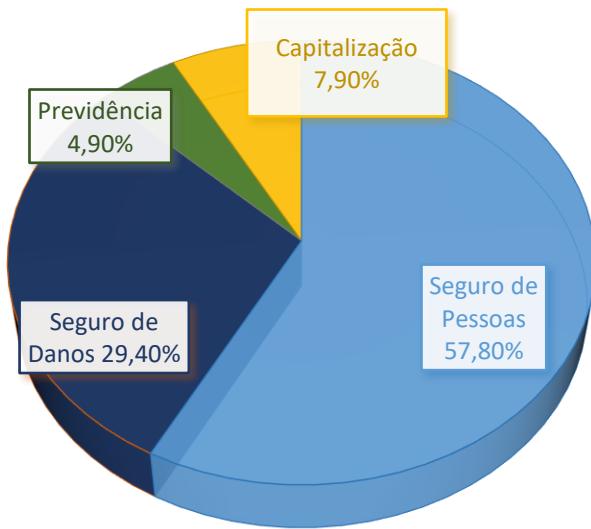
1 Autorreguladora de Corretores de Seguro

Integram também o mercado supervisionado pela Susep, **6** empresas credenciadas como registradoras de operações de seguros na infraestrutura do Sistema de Registro de Operações – SRO e **10** sociedades seguradoras participantes do Sandbox Regulatório – 1ª edição.

Receitas e participação no PIB

No ano de 2021, o mercado de seguros, produtos de acumulação e títulos de capitalização teve arrecadação de R\$306,31 bilhões, o que significa um aumento de 11,8% em relação a 2020.²

RECEITAS DO SETOR EM 2021



A participação do setor no produto interno bruto (PIB) foi de 3,53% e mantém grande potencial de crescimento, conforme observado em países com mercado segurador mais consolidado que atingem valores da ordem de 6% a 11% do PIB³.

²Comparação dos valores em termos nominais.

³Dados obtidos do site da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A tabela abaixo apresenta a participação dos mercados supervisionados no PIB brasileiro, até o mês de dezembro, considerando os setores de seguros, produtos de acumulação e capitalização (valores em R\$ bilhões).

Ano	Total dos Mercados	PIB	Participação (%)
2020	274,09	7.468,30	3,67
2021	306,32	8.677,60	3,53

Mais informações relativas ao desempenho do setor de seguros em 2021 podem ser obtidas no relatório [Síntese Mensal de Dezembro de 2021](#).



1.8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Susep disponibiliza diversos canais de atendimento ao cidadão. Os canais disponíveis garantem o relacionamento da Autarquia com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas.

CANAIS DE ATENDIMENTO



Fale Conosco: canal disponível no site institucional da Autarquia, com ferramentas e orientações para acesso a serviços prestados aos cidadãos.

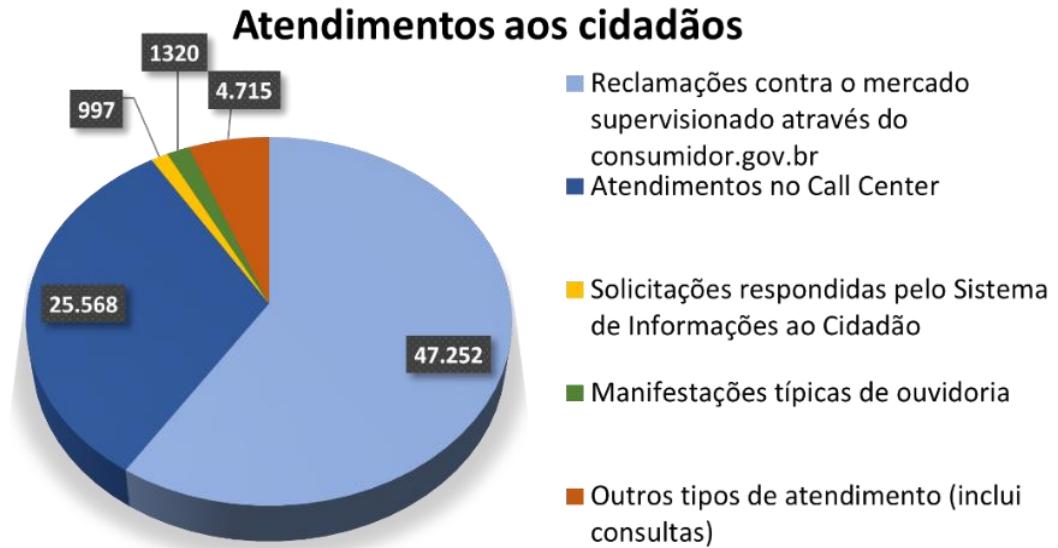


Whatsapp: serviço de mensagens instantâneas, disponibilizado exclusivamente aos consumidores dos mercados supervisionados



Disque-SUSEP (0800 0218484): serviço telefônico gratuito da Susep, disponibilizado exclusivamente aos consumidores dos mercados supervisionados.

Na atividade de atendimento ao público, em 2021, a Susep apresentou as seguintes estatísticas, considerando o total de **78.532** atendimentos registrados:



OUVIDORIA

Ouvidoria pública é uma unidade de controle externo e participação social e, portanto, tem a função de auxiliar o cidadão em suas relações com a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados.

A unidade de Ouvidoria foi instituída em abril, por meio da Portaria Susep nº 7.791⁴, de 2021, e trata de:

Demandas típicas de ouvidoria

- Denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e comunicações - Decreto nº 9.492, de 2018

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

- Pedidos de acesso à informação e/ou documentos públicos (Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011, e Decreto Federal nº 49.111, de 2012)

Serviço de recebimento SIMPLIFIQUE

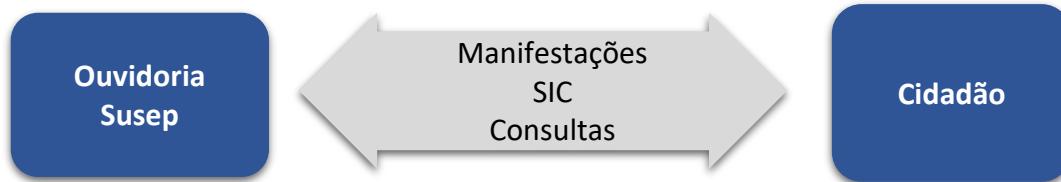
- Ferramenta que dá ao cidadão brasileiro a oportunidade de sugerir a simplificação do serviço público.

Consultas

- Requerimentos que tenham por objetivo a obtenção de manifestação técnica acerca de dispositivos de legislação e de normas que regem os mercados de seguro, de resseguro, de capitalização e de previdência complementar aberta

⁴Até a criação da unidade de ouvidoria, os serviços estavam sendo realizados por outras unidades da Susep, de forma não unificada.

Como funciona a Ouvidoria



Os serviços de atendimento aos cidadãos na Susep são prestados por meio do Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, disponível para órgãos e entidades da Administração Federal - que funciona como canal para recebimento de todas as manifestações relacionadas aos serviços prestados pela Susep.



A Susep recebeu, em 2021, um total de 1.313 manifestações típicas de ouvidoria, assim distribuídas:



*Considera apenas as manifestações Respondidas e Em Tratamento

Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)

A Susep recebeu, em 2021, um total de 997 pedidos de acesso à informação pelo SIC, gerando a partir delas 53 recursos, assim distribuídos:



Os pedidos de acesso à informação foram 100% atendidos, trazendo os seguintes dados em relação à performance, relativos ao ano de 2021:



Como resultado do compromisso institucional com o acesso à informação, a Susep alcançou uma posição de destaque no ranking que comparou o tempo médio de respostas a esses pedidos, ocupando o 3º lugar.

Consultas e Outros Tipos de Atendimento

Em 2021, a Ouvidoria da Susep recebeu, aproximadamente, a média mensal de 582 ações comunicativas e/ou pedidos de esclarecimentos pelo e-mail do serviço de consulta. Dessa interações, a ouvidoria atuou para dirimir dúvidas ou corrigir procedimentos em 4.715 oportunidades.

O serviço de consulta, a partir de outubro de 2021, passou a ser feito somente por petionamento eletrônico, conforme a Deliberação Susep nº 230, de 2019. Até então, as consultas eram feitas por e-mail, o que restringia consideravelmente o controle quantitativo, qualitativo e rastreabilidade.

Com a nova exigência de petionamento eletrônico, demandas passaram a ser tratadas pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, havendo uma diminuição significativa do número de consultas formalizadas. Com tramitação exclusiva pelo SEI, de outubro a dezembro de 2021, o serviço de consulta registrou um total de 40 processos.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SUSEP



Site institucional da SUSEP (susep.gov.br): canal em que são disponibilizados serviços ao cidadão e ao mercado, informações, dados estatísticos, notícias, orientações, guias, publicações, manuais, entre outros.



Site Meu Futuro Seguro (meufuturoseguro.gov.br): portal de Educação Financeira e Seguridade com foco no consumidor, que compõe o portfólio de ações setoriais da Susep alinhadas aos princípios e diretrizes da nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), estabelecidos por meio do Comunicado FBEF nº 1/2021. O portal visa difundir conhecimentos acerca da atuação da Susep e reunir informações úteis e confiáveis sobre produtos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, bem como outros conteúdos de educação seguridade relevantes, por meio de linguagem clara, direta, objetiva e acessível.



Perfil da Susep no LinkedIn: O canal busca agregar conteúdo, gerar discussões relacionadas à área de atuação da Susep, além de formar uma rede de contatos com a sociedade, com os seus servidores e com o mercado de seguros em geral. Nesse espaço são compartilhadas a agenda de trabalho da Autarquia, pautas regulatórias e ações em prol do desenvolvimento do universo de seguros. Em 2021, o perfil ultrapassou a marca de 29.000 seguidores.



Perfil do Prêmio Susep no Instagram: A primeira conta oficial da Susep no Instagram tem o objetivo de promover o 1º Prêmio Susep de Pesquisa em Seguros, uma realização da Susep em parceria com a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa. As publicações tratam de diversos temas do setor no intuito de incentivar a produção acadêmica e a pesquisa para o desenvolvimento do setor brasileiro de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização. Adicionalmente, tornou-se um canal para a promoção da educação securitária em nosso país.



Site do Open Insurance: Uma área exclusiva para informações sobre o projeto, criada com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos avanços da iniciativa, dando visibilidade aos benefícios e oportunidades trazidos pelo Sistema de Seguros Aberto.



Lives e Webinários: Com a manutenção do trabalho remoto, e por conta do distanciamento social, foi necessário manter canais acessíveis para integrar e interagir com os mais diversos públicos. Para manter o diálogo com a sociedade a Susep seguiu realizando diversos eventos virtuais próprios, fortalecendo a transparência e a interação com diversos públicos. Temas estratégicos e relevantes foram abordados, como o *Open Insurance* e as novas normas de seguro de automóvel e de responsabilidade civil.

Em dezembro de 2021, um importante marco na ampliação da participação social: a transmissão e disponibilização online das reuniões do Conselho Diretor da Susep. A medida visa a avanços nos processos de transparência ativa e governança da Autarquia, aprofundando suas ações de publicidade e prestação de contas à sociedade sobre seus atos, propostas e deliberações.

Educação Financeira em 2021

Com o intuito de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país, o Decreto nº 10.393, de junho de 2020, instituiu o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), visando implementar e estabelecer os princípios da ENEF, divulgar as ações, compartilhar as informações e promover a interlocução entre os órgãos ou as entidades públicas e as instituições privadas.

A Susep, como membro do FBEF, tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente por meio da realização de ações e atividades educativas, com o objetivo de garantir a disseminação do conhecimento e do aprendizado sobre a educação financeira e securitária.

Ações de Educação Financeira com a participação da Susep em 2021

A atuação da Susep em 2021 focou na participação junto ao Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) e na interação com outros órgãos e entidades. Nesse sentido, a Autarquia participou de dois grupos de trabalho no âmbito do FBEF e de grupo de trabalho da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL) para compartilhamento de experiências entre os países membros.

Além disso, foram realizadas as seguintes ações voltadas à Educação Financeira em 2021:

8ª Edição da Semana Nacional de Educação Financeira

O Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) promoveu a 8ª Edição da Semana Nacional de Educação Financeira – Semana ENEF, realizada em novembro de 2021, com a temática “Planejamento, Poupança e Crédito Consciente: O PLA-POU-CRÉ e a sua saúde financeira.”

A Semana ENEF é uma iniciativa que acontece anualmente, momento em que ocorrem diversas ações educacionais gratuitas com o objetivo de disseminar a educação financeira, previdenciária, de seguros e fiscal, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania e da autonomia nas decisões financeiras.

Durante a Semana ENEF 2021, a Susep participou de dois webinários, com os seguintes temas: “Planos de previdência privada, por que contratar?” e “Iniciativas do mercado para a educação e a inclusão securitária no Brasil”.

Revisão de conteúdo do Projeto de Curso EAD de Previdência Complementar para Consumidores

A Susep colaborou, como revisora de conteúdo, com o projeto de Curso EAD de Previdência Complementar para Consumidores, idealizado pela Secretaria de Previdência (SPREV) em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Acordo de Cooperação Técnica com a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg), a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Fenaseg), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper)

O referido acordo foi celebrado com o objetivo de realizar o 1º Prêmio Susep de Pesquisa em Seguros, visando fomentar a produção acadêmica e a pesquisa de forma a contribuir para o aprimoramento da regulação, da supervisão e para o desenvolvimento do mercado brasileiro de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, assim como para a promoção da educação securitária no Brasil.

O acordo possibilitará a produção e difusão de pesquisas e análises de alta qualidade, relacionadas à inovação, e tendências futuras na indústria de seguros no Brasil. Um dos propósitos do acordo é acompanhar e estudar os movimentos mercadológicos, regulatórios e tecnológicos em nível global que possam gerar impactos na indústria de seguros e resseguros no Brasil. Também faz parte do escopo de trabalho acompanhar e incentivar ideias e debates ativos com formuladores de políticas, reguladores, acadêmicos e outros *stakeholders* sobre questões políticas, econômicas e sociais com impacto na indústria.

Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Inovação em Seguros e Resseguros (IISR) da Fundação Getúlio Vargas

O referido acordo foi celebrado com o objetivo de criação de programa de cooperação acadêmica e técnico-científica, abrangendo as áreas de demanda e oferta de seguros, novos produtos, novas tecnologias, políticas públicas, regulação e governança regulatória do setor de seguros e resseguros no Brasil.

ATIVIDADES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO

A Susep monitora as proposições legislativas que guardam relação com o mercado de seguros, bem como as que estão diretamente relacionadas à atuação da Autarquia. Neste sentido, atualmente são acompanhadas 231 proposições, entre projetos de lei, projetos de decreto legislativo e propostas de fiscalização e controle. Sendo assim, somente em 2021, foram identificadas 52 novas proposições legislativas relacionadas à Susep e ao mercado de seguros, sendo 49 projetos de lei, dois projetos de decreto legislativo e uma proposta de fiscalização e controle.

Dos projetos monitorados vale registrar o PL nº 4.253, de 2020 (nova lei de licitações), que foi transformado na Lei nº 14.133, de 2021, trazendo a expectativa de incremento do seguro garantia em virtude da ampliação dos limites da cobertura nas licitações para obras e serviços de engenharia de grande vulto.

Em 2021, a Susep participou de uma audiência pública, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), que teve como objetivo o debate do PL nº 2.002, de 2019, que altera o Estatuto do Idoso e altera o Código de Defesa do Consumidor, para instituir regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos.

PARTICIPAÇÃO DA SUSEP NO CENÁRIO INTERNACIONAL



No ambiente internacional, a suspensão de viagens causada pela pandemia propiciou um crescimento nas interações online, o que permitiu à Susep aumentar sua participação nas instâncias de discussão dos organismos internacionais e nas negociações comerciais lideradas pelo Ministério de Relações Exteriores, em atuação conjunta com BCB e CVM. Isso colaborou para a visibilidade do Brasil no cenário mundial dos seguros, mais condizente com a sua posição de mercado, em que detém quase 50% de todo o mercado latino-americano.

A Susep é associada a organismos Internacionais que congregam supervisores de seguros, como a Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS), a Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (ASSAL) e a Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL). Todas têm o objetivo de promover as melhores práticas na regulação e supervisão dos mercados de seguros entre seus membros, que mantêm estreita colaboração.

Na IAIS, que elabora os princípios e padrões globais de seguros que são internacionalmente aceitos e direcionam as atividades de regulação e supervisão em todo o mundo, a Susep é membro do Comitê de Elaboração de Políticas, do Comitê Macroprudencial e do Comitê de Implementação e Avaliação, além de alguns fóruns de discussão temática.

Na ASSAL, o Superintendente da Susep foi reeleito em 2021 membro do Conselho Diretor da Associação, o que garante a participação da Susep nas tomadas de decisão da entidade.

Já na ASEL, a principal contribuição da Susep é fornecer oportunidades de treinamento e estágio aos membros de países em desenvolvimento, o que foi reafirmado na Assembleia Geral e na Conferência Anual da entidade, das quais a Susep foi anfitriã no ano de 2021.

No âmbito do Mercosul, a Susep desempenha a função de Coordenador Brasileiro da Comissão de Seguros, e de participante na Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), partes integrantes do Subgrupo de Trabalho nº 04 (SGT-4 – Assuntos Financeiros), que tem a missão primária de promover a integração progressiva dos mercados dos seus membros. Além disso, a Autarquia procura participar de ações de harmonização normativa e de aperfeiçoamento de pessoal, além de dispor da comissão como instância para resolução de problemas que envolvam os países membros.

A Susep também se faz presente no Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como no Grupo de Ação Financeira da América Latina (GAFILAT), organização intergovernamental regional, criada com os mesmos propósitos do GAFI e de atuação focada na América Latina.

O suporte ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Economia em negociações de acordos internacionais de comércio é outra atividade que a Susep vem desempenhando ativamente, como nas recentes discussões com Estados Unidos, Coreia do Sul e Canadá, além do Acordo com a União Europeia que aguarda sua aprovação final. Em 2021, a colaboração com o Reino Unido foi relevante e produtiva em temas como o *Sandbox* regulatório e a promoção do *Open Insurance*, temas inseridos nas discussões relativas ao Diálogo Econômico Brasil-Reino Unido, que continua a envolver temas como sustentabilidade, novas tecnologias, mecanismos alternativos de transferência de riscos, entre outros.

A Susep tem ainda participado ativamente do projeto de adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em que o Brasil tem procurado aderir a um número cada vez maior de códigos da entidade. Já houve vários avanços para adequar regras setoriais com o objetivo de melhor integração com os mercados globais.

Finalmente, também em função do aumento das interações virtuais, a Susep teve oportunidade de participar de um número significativamente maior de reuniões de Colégios de Supervisores, instâncias que reúnem os supervisores de diversas jurisdições em que atuem empresas ligadas a um mesmo grande grupo internacional, que trabalham para que a supervisão integrada (Macroprudencial) possa ganhar cada vez mais efetividade. Isso se

refletiu também no aumento das trocas de informações com supervisores estrangeiros com fins de aperfeiçoar a fiscalização, sempre com sua confidencialidade preservada por Memorandos de Entendimento.

Capítulo 2

NOSSA ESTRATÉGIA

2.1 NOSSA ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023

A Susep realizou uma ampla revisão de sua estratégia em 2020 visando alinhar a sua atuação com as diretrizes expressas no PPA 2020-2023 - instituído pela Lei nº 13.971, de 2019. Foram priorizados a **melhoria do ambiente de negócios** e o **estímulo à concorrência**, a **modernização dos serviços**, a **transparência** e a **eficiência da ação pública**, bem como o **aprimoramento da governança e da gestão**.

Nesse sentido, a estratégia para o ciclo 2020-2023 foi desenvolvida com base em quatro pilares que passaram a nortear o desempenho organizacional: **Inovação**, **Transparência**, **Concorrência** e **Tecnologia**.

O planejamento estratégico foi estruturado por meio de cinco elementos fundamentais e indissociáveis: **Cadeia de Valor**, **Identidade Estratégica**, **Objetivos Estratégicos**, **Indicadores** e **Metas e Projetos Estratégicos**. Por ser um instrumento dinâmico, seu conteúdo é revisto periodicamente de forma a manter a aderência às necessidades e oportunidades surgidas ao longo do tempo. Desse modo, as etapas de monitoramento e avaliação da estratégia, bem como o seu desdobramento para o plano setorial da organização, são peças fundamentais para garantir a sua efetividade.

O conteúdo completo está disponível no site da Susep: [clique aqui](#)

MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico da Susep para o ciclo 2020-2023 evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro, demonstrando o encadeamento lógico e abrangente de finalidades que irão direcionar o comportamento e o desempenho organizacional nesse período.

Reúne os principais objetivos da Autarquia, distribuídos nas **perspectivas do negócio** e interligados por relações de causa e efeito.

PERSPECTIVAS DOS OBJETIVOS

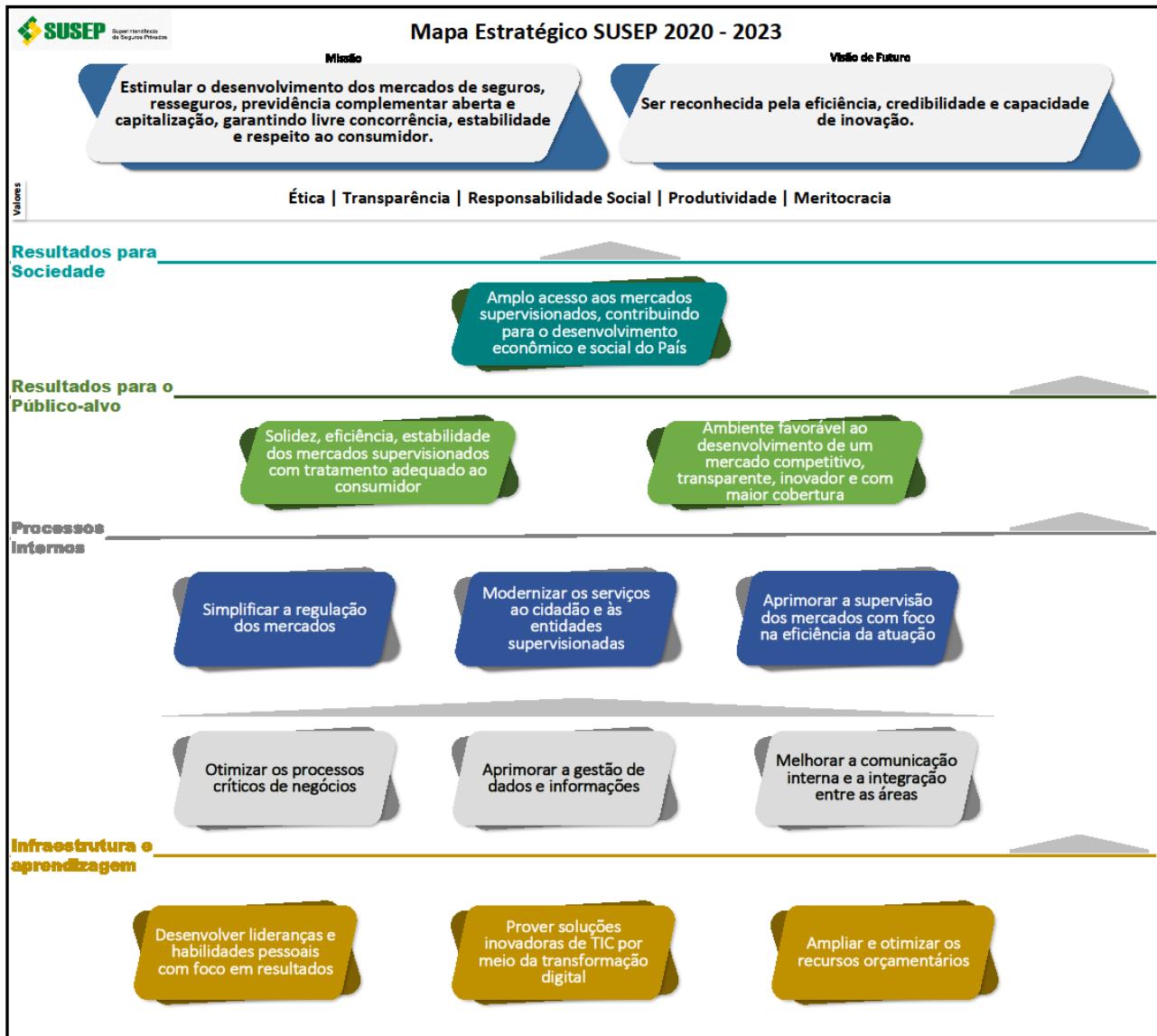
Resultados para o público-alvo: agrupam as grandes entregas da Susep para o seu público-alvo, ou seja, esses objetivos representam o que se quer entregar como resultado direto para as empresas, agentes e consumidores dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Infraestrutura e Aprendizado: reúnem os desafios mais internos da Autarquia, relacionados aos recursos humanos, infraestruturas física e tecnológica, e orçamento.

Resultados para a sociedade: descrevem o alcance efetivo dos objetivos, que acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores e, portanto, são considerados “consequência” ou “efeitos” atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos das outras perspectivas.

Processos internos: apontam para os desafios afetos às atividades institucionais, ou seja, à própria cadeia de valor - nela são destacados objetivos para as funções em que a Susep precisa ter excelência.

MAPA ESTRATÉGICO DA SUSEP



INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos traduzem os objetivos em elementos e fatores mensuráveis, estabelecendo as prioridades e possibilitando sua avaliação posterior. Os resultados dos indicadores estratégicos no ano de 2021 são apresentados no capítulo 3.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

A agenda estratégica da Susep para o ciclo 2020-2023 foi composta inicialmente por sete projetos que correspondem ao eixo principal da ação organizacional para materializar os objetivos e metas estabelecidos em resultados tangíveis para o público-alvo e a sociedade. Em abril de 2021, o Comitê de Governança, Risco e Controle da Susep deliberou pelo desdobramento do projeto Sistema de Registro de Operações e Modernização do FIP, passando o portfólio estratégico a ser composto por oito projetos, conforme a tabela a seguir.

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SUSEP CICLO 2020-2023
REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE GRANDES RISCOS
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
SANDBOX REGULATÓRIO
RATING SUSEP
SUPERVISÃO INTEGRADA
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS
SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES – ENVIO DE DADOS
MODERNIZAÇÃO FIP

A seleção dos projetos estratégicos da Susep para o ciclo 2020-2023 considerou o impacto dos projetos para a organização, a análise dos riscos e a percepção da complexidade envolvida na execução de cada projeto, conforme demonstrado na tabela de [Contribuição dos Projetos para os Objetivos Estratégicos](#).

Os resultados dos projetos estratégicos no ano de 2021 são apresentados no capítulo 3.

Informações detalhadas sobre os indicadores e projetos estratégicos podem ser obtidas no site da Susep: [clique aqui](#)

DESCOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

O ano foi marcado pelo início de uma nova sistemática de desdobramento da estratégia para os níveis setoriais da organização, conforme as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Instrução Susep nº 124, de 2021.

Foram elaborados planos setoriais das Diretorias e Departamentos que estabeleceram objetivos, metas e ações setoriais para a execução da estratégia definida para o ciclo 2020-2023. Esses planos são geridos pelo gestor máximo de cada unidade e tem a sua condução a cargo dos Coordenadores-Gerais. Pelo menos uma vez por ano os planos setoriais são revistos para considerar os resultados alcançados nas iniciativas planejadas, as mudanças de contexto e as perspectivas para o período seguinte.

2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

A Susep tem direcionado esforços contínuos para aprimoramento da sua governança, visando os mais elevados padrões de conduta e a promoção da integridade. Esse compromisso se materializa em diversas ações da Autarquia, a exemplo das relacionadas à transparência ativa e ao acesso à informação, ao tratamento de reclamações, à adoção de procedimentos de responsabilização e aos mecanismos de gestão, entre outras.

Em 2021, destaca-se a criação da unidade de Ouvidoria na Susep que trouxe maior eficiência ao tratamento das questões relativas às demandas típicas de ouvidoria (denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e comunicações), bem como aos serviços de informação ao cidadão para atendimento dos pedidos de acesso à informação e/ou documentos públicos e ao serviço de recebimento SIMPLIFIQUE, ferramenta que dá ao cidadão brasileiro a oportunidade de sugerir a simplificação do serviço público.

Em outra frente, foram criados dois comitês para fortalecer a estrutura de apoio à governança da Susep. A instituição do **Comitê Técnico**, formado pelos Coordenadores-Gerais subordinados às Diretorias Técnicas e ao Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, fortaleceu o elo entre a gestão tática e estratégica, permitindo ao Conselho Diretor conhecer a visão conjunta dos gestores táticos sobre temas levados para a sua deliberação. Por outro lado, a instituição do **Comitê de Governança Digital**, composto pelo Superintendente, Diretores, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e pelos chefes da área de administração e finanças, estabeleceu uma instância permanente para deliberação sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Outros avanços materializaram-se com as **ações do Programa de Integridade da Susep** (PROGRIDE), descritas abaixo no item **PROGRAMA DE INTEGRIDADE**, e com uma **ação da auditoria interna para fiscalização da governança, gestão de riscos e controles internos da Susep**, que resultou em ações concretas para o aprimoramento desses mecanismos e um maior o grau de aderência às práticas de governança estabelecidas no Decreto nº 9.203, de 2017.

Por fim, cabe destacar que o compromisso com as diretrizes traçadas no planejamento estratégico institucional, condição fundamental para que a Susep possa entregar resultados para a sociedade, tem sido, cada vez mais, o norte para a atuação dos servidores e gestores da Autarquia. Esse compromisso é fruto dos esforços que a Susep tem direcionado para o fortalecimento de uma cultura voltada para a entrega de valor, bem como para o aprimoramento dos mecanismos de gestão estratégica, em linha com as diretrizes traçadas na Instrução Normativa ME nº 24, de 2020.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS DA SUSEP

A participação da Susep nos levantamentos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com o intuito de conhecer a situação de governança no setor público e promover a adoção de boas práticas pelas organizações públicas, tem contribuído para a identificação

dos mecanismos e práticas de governança que precisam ser melhorados na Autarquia.

O gráfico a seguir sintetiza a evolução dos índices de governança e gestão públicas da Susep, medidos pelo Tribunal de Contas da União com base nos últimos levantamentos realizados, correspondentes aos exercícios de 2018 e 2021.

LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS | EVOLUÇÃO 2018 - 2021

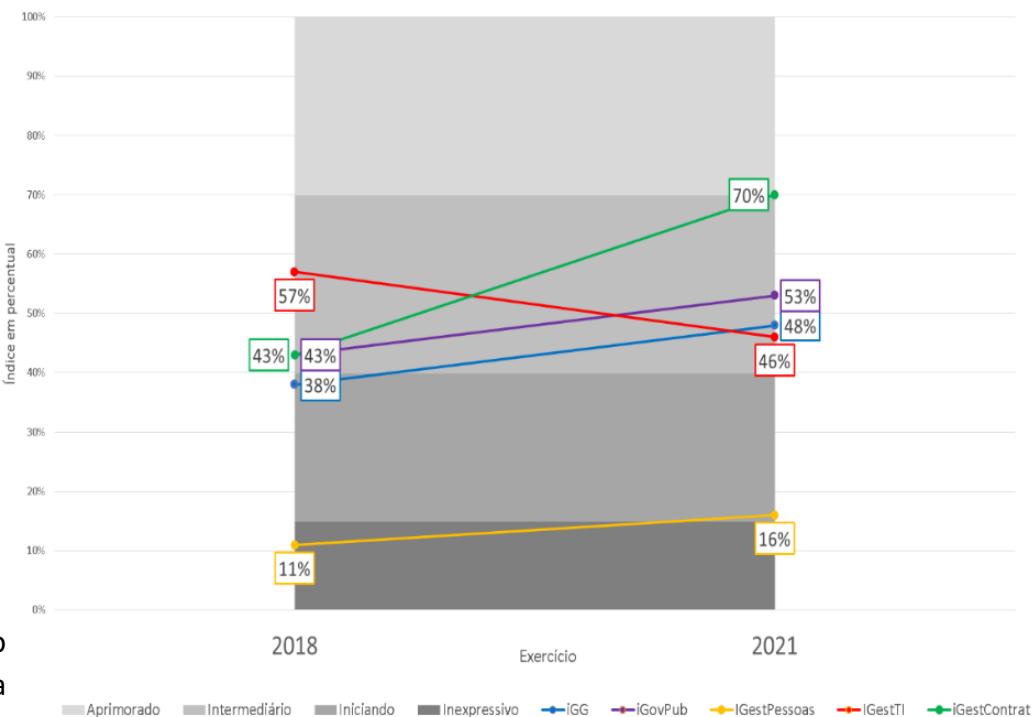


Gráfico: Evolução dos principais índices de governança e gestão públicas – Exercícios 2018 e 2021 –Fonte: TCU

Conforme se observa, a maioria dos indicadores de governança e gestão da Susep apresentou melhoras em seus resultados na avaliação de 2021, acarretando, inclusive, em mudanças nas faixas de classificação (estágios de capacidade), tanto do índice geral de governança (iGG), que saiu do nível “iniciando” para o “intermediário”; quanto dos índices de gestão de pessoas (iGestPessoas), do “inexpressivo” para o “iniciando”; e gestão de contratações (iGestContrat), do “intermediário” para o “aprimorado”.

Os avanços obtidos resultaram das medidas destacadas acima e de outras iniciativas adotadas pela Susep desde a última avaliação.

iGovPub: Na frente **liderança, estratégia e controle**, além das iniciativas já mencionadas, cabe destacar o desenvolvimento de um modelo de gerenciamento de riscos, que teve a execução de piloto em 2021 para refinamento dos parâmetros; o aprimoramento do processo de gestão estratégica obtido a partir da contratação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão estratégica em 2020, e a implantação de uma sistemática de gestão de processos voltada para o aprimoramento e a transparência dos processos organizacionais.

iGestContrat: A melhora no índice de **gestão de contratações** se deu em decorrência de algumas ações implementadas ao longo de 2020 e 2021. Em primeiro plano, destaca-se a elaboração e divulgação do Plano Anual de Contratações e do Calendário de Compras, alinhados aos processos do planejamento orçamentário e estratégico, o que permitiu uma melhor gestão e direcionamento das contratações no âmbito da Susep.

Nesse sentido, destaca-se também a criação do Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA), por meio da Portaria nº 7.633, de 2020, com o objetivo melhorar a governança da gestão orçamentária e de aquisições da Autarquia.

Em outra frente, a Susep publicou a Portaria Susep/CGFOP nº 20, de 2021, que estabelece regras sobre penalidades administrativas no planejamento das contratações e quanto aos procedimentos e critérios para dosimetria na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002.

iGestPessoas: Quanto ao índice de **gestão de pessoas**, destaca-se o cumprimento às normas vigentes e a celebração de acordos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, o Banco do Brasil Tecnologia e Serviços – BBTS e a Caixa Econômica Federal - CEF, visando a movimentação de pessoal, pela Portaria nº 282, de 2020, para compor a força de trabalho da Susep e minimizar a carência de servidores.

iGestTI: A despeito da contribuição da área de tecnologia da informação para os resultados alcançados pela Susep nos últimos anos, o índice de **gestão de TI** registrou uma queda em relação à avaliação de 2018. Apresentam-se como principais desafios o aprimoramento da gestão de riscos e da gestão de pessoal de TI.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Deliberação Susep nº 237, de 2020, instituiu o Programa de Integridade da Autarquia – PROGRIDE, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

Para a implementação do PROGRIDE, foi elaborado Plano de Integridade em linha com o planejamento institucional da Autarquia, vez que, no âmbito do Macroprocesso de Gestão e Suporte, integra a Cadeia de Valor da Susep o processo “Gestão da Ética e da Integridade”. O Plano, válido para o período de novembro de 2020 a novembro de 2022, foi aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC.

Desde a aprovação do Plano, foram implementadas as seguintes ações nele previstas:

- Criação da unidade de Ouvidoria, prevista no Decreto nº 10.582, de 2020, por meio da Resolução CNSP nº 401, de 2020;
- Revisão do Plano de Dados Abertos, por solicitação da CGU, o qual passou a contemplar o período de 2021-2023. A abertura de bases de dados teve sua primeira fase disponibilizada em junho de 2021;
- Formalização do fluxo da verificação das situações de nepotismo, por meio da publicação da Portaria Susep nº 7.815, de julho de 2021;
- Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e realização do primeiro diagnóstico da gestão de integridade na Susep, por meio da plataforma e-Prevenção;
- Elaboração do Fluxo de Tratamento de Denúncias a fim de aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e controle do tratamento das denúncias que chegam à SUSEP.
- Publicação do currículo resumido dos ocupantes de cargos ou funções a partir do DAS-FCPE 4, desde abril de 2020, na página [Principais Cargos e Respectivos Ocupantes](#).



2.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

2.3.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de viabilizar as práticas de gestão de riscos e controles internos de forma estruturada e institucional, a Susep publicou revisão e consolidação de sua Política de Gestão de Riscos (PGR), através da Deliberação Susep nº 233, de 2019.

Para viabilizar a implementação da PGR, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Susep aprovou a elaboração e execução do Projeto 'Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep'.

Objetivos do Projeto: Estabelecer estrutura de gerenciamento de riscos na Susep, contendo a definição do processo de gerenciamento de riscos e metodologia de priorização, buscando alinhamento entre a implantação e a promoção da cultura de gestão de riscos da Autarquia.

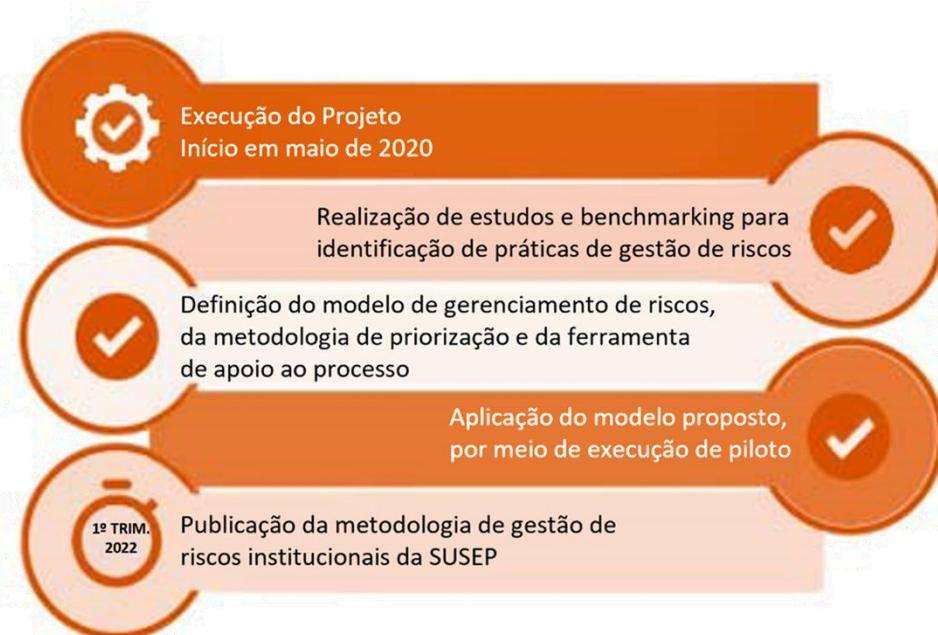
PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o primeiro semestre de 2022, além do encerramento do projeto com a publicação da metodologia de gestão de riscos institucionais da Susep, está prevista a realização de levantamento e tratamento de riscos para a integridade, conforme disposto no Plano de Integridade da Susep, cuja revisão foi aprovada pelo CGRC em setembro de 2021.

Para o segundo semestre, após a conclusão do projeto, o desafio é iniciar a implementação da gestão de riscos para toda a Susep e atuar para que a implementação seja realizada de modo constante e gradual, a partir do arcabouço institucional inicial, que servirá de base para avançar de forma consistente.

A execução do Projeto teve início em maio de 2020, sendo delimitada através das seguintes etapas:

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO



2.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

AUDITORIA INTERNA

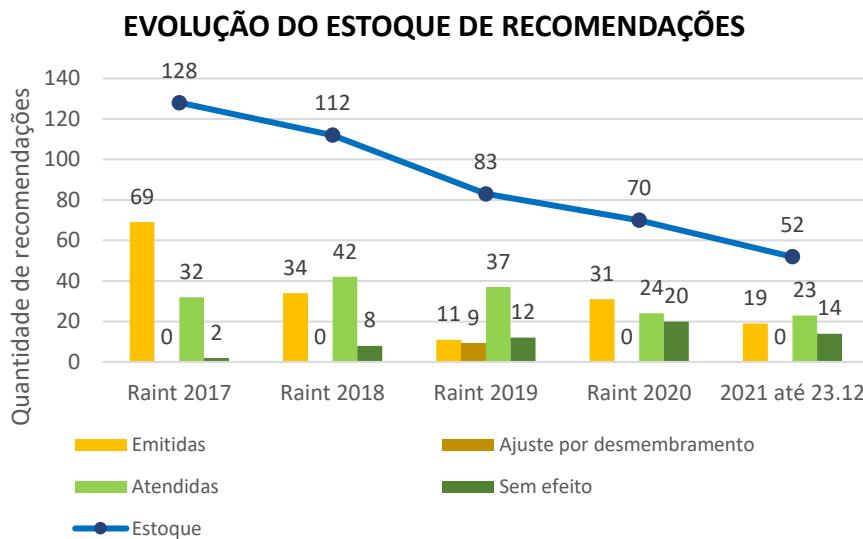
O quadro a seguir apresenta as principais ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da Susep ao longo do exercício de 2021:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	SITUAÇÃO
1	AVALIAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">• Etapa de planejamento iniciada em 06/04/2021;• Etapa de execução iniciada em 13/05/2021;• Relatório preliminar emitido em 28/07/2021;• Relatório final emitido em 30/08/2021.
2	AVALIAÇÃO	MONITORAMENTO DE SOLVÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Etapa de planejamento iniciada em 06/04/2021;• Etapa de execução iniciada em 31/05/2021;• Relatório preliminar emitido em 26/07/2021;• Relatório final emitido em 25/08/2021.
3	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	<ul style="list-style-type: none">• Etapa de planejamento iniciada em 24/08/2021;• Etapa de execução iniciada em 25/10/2021;• Relatório preliminar emitido em 14/12/2021.
4	CONSULTORIA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NA SUSEP	<ul style="list-style-type: none">• Continuação de ação iniciada em 15/10/2020;• No exercício de 2021, foi emitido relatório em 04/03/2021, sobre o “Manual de Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep” e o “Manual Operacional — Detalhes Operacionais do Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep”⁵.
5	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE DA SUSEP	<ul style="list-style-type: none">• Ação iniciada em 17/08/2021;• Relatório emitido em 02/09/2021.

⁵ Ação de controle em andamento, com previsão de término ao final do projeto de implantação da gestão de riscos na Susep.

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES

O gráfico a seguir representa o histórico da evolução do estoque de recomendações da Auditoria Interna desde o exercício de 2017 até dezembro de 2021.⁶



BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A implementação das recomendações da Auditoria no exercício de 2021 trouxe resultados e benefícios que tiveram impactos positivos estruturantes na gestão da Susep, contribuindo para a

melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, dentre outros benefícios, num total de 23 benefícios não financeiros, conforme demonstrado no quadro a seguir:

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS ⁷	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão transversal	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão tático-operacional	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão transversal	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão estratégica	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão tático-operacional	7
QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	23

As informações detalhadas sobre a atuação da Auditoria Interna – Audit, referentes ao exercício de 2021, constam do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint.

⁶ Observa-se que, em 2019, houve um ajuste do estoque em função do desmembramento de recomendações previamente existentes por unidades organizacionais distintas.

⁷Conforme a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 2020).

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

A atuação dos servidores da Susep é pautada pelo [Código de Ética da Autarquia](#).

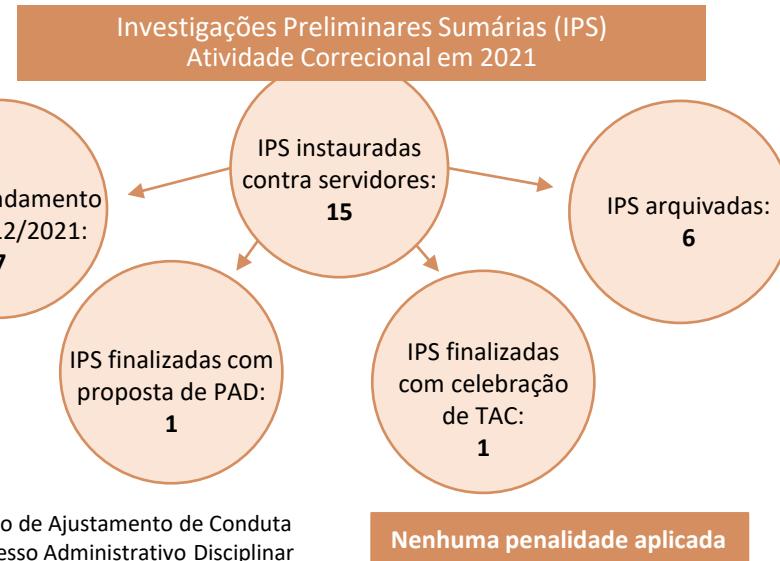
Para certificar-se que a atuação dos servidores está em consonância com os padrões de conduta requeridos pela Administração Pública e demandados pela sociedade, a Susep conta com uma unidade de Corregedoria Geral que atua no recebimento e análise de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores da Autarquia e na instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, para apuração de responsabilidade.

Os resultados das atividades de correição na Susep no ano de 2021 são apresentados a seguir.

Ao receber notícia de suposta irregularidade que enseje atuação da esfera disciplinar, a unidade de corregedoria realiza uma análise inicial de demanda, a fim de avaliar as providências que deverão ser adotadas no caso concreto. A tabela abaixo mostra o encaminhamento para as denúncias recebidas em 2021:

Atividade Correcional em 2021 - Análise Inicial de Demanda	
Processos arquivados apóis Análise Inicial de Demanda	11
Processos remetidos a outros órgãos apóis Análise Inicial de Demanda	1
Análises Iniciais de Demanda - em andamento em 31/12/2021	4
Investigações Preliminares Sumárias - IPS instauradas contra servidores	15

A imagem a seguir sintetiza as Investigações Preliminares Sumárias instauradas pela unidade de corregedoria em 2021, o tratamento realizado e o quantitativo de procedimentos em curso ao final do exercício.



TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

É importante ressaltar que a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi um fato inédito na Autarquia. O referido Termo foi celebrado em conformidade com a [Instrução Normativa CGU nº 4/2020](#), que recentemente regulamentou a matéria no âmbito do Poder Executivo Federal, possibilitando a resolução de casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, de forma ágil e com baixo custo.

Por meio do TAC, o agente público interessado se responsabiliza pelo resarcimento do dano causado e se compromete a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, permitindo a continuidade da sua vida funcional sem mancha punitiva.

2.4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A agenda de sustentabilidade (também chamada ASG – Ambiental, Social e de Governança) tem ganhado força no cenário internacional e nacional, principalmente após o Acordo de Paris (2015). Tal destaque se justifica por potenciais impactos, em especial dos riscos climáticos, que podem causar impactos econômicos e sociais concretos, inclusive no curto prazo, e resultar em perdas financeiras significativas, ameaçando a estabilidade do sistema financeiro.

Responsabilidade Socioambiental da Susep

 Contratações <ul style="list-style-type: none">Materiais constituídos, quando cabível, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;Instruções para redução do consumo de energia elétrica.	 Gestão Organizacional <ul style="list-style-type: none">Controle para redução do consumo de papel, privilegiando a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;Otimização do gasto e combate ao desperdício de energia elétrica;Conscientização dos servidores e demais colaboradores para redução do uso de copos descartáveis.
 Desafios <ul style="list-style-type: none">Conscientização, nas unidades da Susep que atuam em aquisições, do conteúdo do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União;Criação de um Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS.	

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO MERCADO SUPERVISIONADO

A Susep, em 2021, colocou em consulta pública norma que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais. A iniciativa visa aprimorar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos; estimular que aspectos de sustentabilidade sejam considerados pela supervisionada na definição de sua estratégia; e promover a divulgação sistemática de informações sobre riscos e oportunidades relativos a sustentabilidade.

Capítulo 3

NOSSOS RESULTADOS EM 2021

3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2021, a Susep deu seguimento aos trabalhos para a concretização dos objetivos estratégicos traçados para o ciclo 2020-2023, introduzindo mudanças na regulação, organização, supervisão e saneamento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Pautada por sua missão institucional de estimular o desenvolvimento dos mercados supervisionados, garantindo a **livre concorrência**, a **estabilidade** e o **respeito ao consumidor** e pela visão de futuro, que já se faz presente, de ser reconhecida pela **eficiência, credibilidade e capacidade de inovação**, a Susep deu continuidade aos projetos estratégicos e avançou em iniciativas transformadoras, com atuação em diversas frentes.

Nesse sentido, destacam-se os avanços no **projeto de inovação Sandbox Regulatório**, a regulamentação do **Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance)** e de **riscos cibernéticos**, a **simplificação e flexibilização das normas aplicáveis aos seguros de danos**, a revisão do **marco regulatório de microseguros**, a manutenção da **isenção da tarifa DPVAT para o ano de 2022** e a definição do regramento aplicável aos **seguros de danos para cobertura de grandes riscos**.

Dentre as medidas implementadas com foco na eficiência da atuação da Susep, cabe destacar a **ampliação do leque de instrumentos coercitivos colocados à disposição da supervisão** - que, juntamente com os aprimoramentos operacionais na área de julgamentos de processos administrativos sancionadores, resultou em uma redução significativa do estoque de processos pendentes de julgamento - bem como a **modernização do processo de autorizações**.

A área de **tecnologia da informação** manteve o seu papel estratégico, contribuindo para o desenvolvimento de sistemas e ferramentas de apoio à supervisão e à gestão organizacional, bem como para a modernização dos serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas, contribuindo decisivamente para diversas entregas das áreas finalísticas e consolidando sua participação estratégica também como área de negócio.

Esses são somente alguns dos resultados entregues pela Susep em 2021 que demonstram o compromisso da Autarquia com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023, baseadas nos pilares: **Inovação, Transparência, Concorrência e Tecnologia**.

Os resultados apresentados a seguir refletem esses e outros avanços empreendidos no ano de 2021 em relação aos objetivos estabelecidos na estratégia institucional⁸.

⁸ Considerando a relação de causa e efeito entre os objetivos, buscou-se priorizar nessa apresentação a contribuição dos resultados para os objetivos que traduzem mais diretamente as entregas feitas pela Susep para o seu público-alvo e a sociedade.

Projeto *Sandbox* Regulatório

Novo Gestor para o DPVAT

Resultados:

Projeto de Inovação - *Sandbox* Regulatório: Em continuidade ao projeto de *Sandbox* Regulatório iniciado em 2020, a Susep promoveu alterações na regulamentação vigente para o ambiente experimental criado pelo projeto, de forma a incorporar melhorias detectadas ao longo da primeira fase do projeto (primeiro edital). Foram publicadas a Resolução CNSP nº 417 e a Circular Susep nº 636, ambas de 2021. Adicionalmente, foi lançado um segundo edital (Edital Eletrônico Susep nº 1/2021) com ampliação do escopo de atuação das empresas participantes do ambiente experimental.

O *Sandbox* Regulatório, um ambiente regulatório experimental com condições especiais, limitadas e exclusivas, tem como objetivo reduzir os custos, estimular a inovação e facilitar os processos para os consumidores, com foco na experiência do usuário. É, também, um aprendizado para o órgão regulador, que poderá avaliar a possibilidade de estender para todo o mercado as regras mais simples aplicadas às empresas participantes do projeto.

Com dois editais já realizados, a Susep selecionou 11 projetos em 2020. Tais projetos propõem novas tecnologias ou processos inovadores para o mercado de seguros brasileiro, modernizando o setor e trazendo recursos simples para os usuários.

Vale destacar que a participação de empresas no *Sandbox* Regulatório, ao atuar como um laboratório de projetos inovadores, contribui para a redução de barreiras à entrada de novos participantes e no estímulo à modernização das empresas incumbentes.

Novo gestor para o DPVAT: Em razão da dissolução do Consórcio DPVAT ao final de 2020, a Susep atuou, de forma célere, junto com outros órgãos de Estado, no sentido de manter, para o ano de 2021, as coberturas previstas pela Lei nº 6.194/74 para as vítimas de acidentes de trânsito. Após a autorização do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, a Autarquia firmou contrato com a Caixa Econômica Federal, que passou a gerir o pagamento das indenizações do DPVAT e o fundo constituído com os recursos excedentes acumulados (FDPVAT), conforme estabelecido pela Resolução CNSP nº 400, de 2020. A operação entrou em funcionamento no mês de janeiro de 2021, encerrando o exercício com o recebimento e processamento de pedidos de indenização nos mesmos patamares observados nos anos anteriores. Essa medida contribuiu para amenizar as perdas de mais de 77 mil famílias de vítimas acidentadas durante o ano de 2021.

Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor

Regulamentação do Sistema de Seguros Abertos (<i>Open Insurance</i>)	Aperfeiçoamento da regulamentação do sistema de controles internos e da estrutura de gestão de risco das supervisionadas
Novas regras para a avaliação dos imóveis que venham a ser incorporados ao patrimônio das supervisionadas	Revisão das regras sobre a previsão orçamentária da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT
Aprimoramento da gestão do risco de liquidez das entidades supervisionadas	Relatório Consolidado Prudencial
Regras para segurança cibernética	Processo para Reparação de Apontamento
Índice de Reclamações do setor de seguros	Tratamento de reclamações

Resultados:

Regulamentação do Sistema de Seguros Abertos (*Open Insurance*): Conforme previsto no Plano de Regulação da Susep para 2021, com a edição da Resolução CNSP nº 415 e da Circular Susep nº 635, ambos de 2021, a Susep e o CNSP regulamentaram o Sistema de Seguros Abertos (*Open Insurance*). Complementarmente, foi editada a Resolução CNSP nº 429, com o objetivo de regulamentar as sociedades iniciadoras de serviços de seguros (SISS) - empresas com o objetivo específico de atuação dentro do ecossistema do *Open Insurance*.

Trata-se da possibilidade de consumidores de produtos e serviços de seguros, previdência complementar aberta e capitalização permitirem o compartilhamento de suas informações entre diferentes sociedades autorizadas e credenciadas pela Susep, de forma segura, ágil, precisa e conveniente.

Entre os objetivos e princípios que norteiam a iniciativa encontram-se: (i) ter o cliente como seu principal beneficiado; (ii) tornar seguro, ágil, preciso e conveniente para os clientes o compartilhamento padronizado de dados, previsto na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações que tratam do sigilo de operações financeiras, e serviços; (iii) incentivar a inovação; (iv) promover a cidadania financeira; (v) aumentar a eficiência dos mercados de seguros privados, de previdência complementar aberta e de capitalização; (vi) promover a concorrência; e (vii) ser interoperável com o *Open Banking*.

A iniciativa buscou alinhamento do mercado de supervisionados pela Susep ao ambiente *Open Finance* e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com faseamento do projeto em três etapas. Em dezembro de 2021, iniciou-se o compartilhamento de dados públicos das sociedades participantes.

Aperfeiçoamento da regulamentação do sistema de controles internos e da estrutura de gestão de risco das supervisionadas: Com a publicação da Resolução CNSP nº 416, de 2021, a Susep estabeleceu mais claramente a relação entre Sistema de Controles Internos e Estrutura de Gestão de Risco e promoveu o alinhamento da terminologia e dos conceitos utilizados para tratar desses dois temas, trazendo uma abordagem mais principiológica e em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais. Buscando promover maior alinhamento com a Resolução CMN nº 4.557, de 2017, aplicável a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), a nova regulamentação trouxe novas exigências relativas a boas práticas de gestão de riscos, em linha com recomendação do *Financial Stability Assessment Program* (FSAP, 2018).

Novas regras para a avaliação de imóveis que venham a ser incorporados ao patrimônio das supervisionadas: A Resolução CNSP nº 414, de 2021, revisou disposições da Resolução CNSP nº 216, de 2010, com o objetivo de tratar da avaliação de imóveis que passarão a incorporar o patrimônio das sociedades seguradoras, resseguradores locais, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar. A norma traz inovações como a ampliação dos agentes autorizados a realizar as avaliações dos bens imóveis e das condições para tanto e a proibição da reavaliação dos imóveis.

Revisão das regras sobre a previsão orçamentária da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT: A Circular Susep nº 631, de 2021, que dispõe sobre a natureza e as características essenciais relacionadas às despesas que serão custeadas pelas receitas do consórcio do seguro DPVAT, buscou atender às recomendações feitas pela Auditoria Interna da Susep no intuito de tornar clara a competência do CNSP para decidir sobre temas relativos ao DPVAT; adequou a norma às Resoluções CNSP nº 398, nº 399 e nº 400, todas de 2020, tendo em conta a dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT; e consolidou as disposições normativas, conforme comando contido no Decreto nº 10.139, de 2019.

Aprimoramento da gestão do risco de liquidez das entidades supervisionadas e regulamentação dos ajustes de qualidade na mensuração do patrimônio líquido ajustado: Com a publicação da Resolução CNSP nº 412, de 2021, e da Circular Susep nº 634, de 2021, foi estabelecida nova abordagem para a gestão do risco de liquidez das entidades supervisionadas, com o objetivo de modernizar as disposições sobre vários aspectos da regulamentação prudencial. Foram regulados ajustes de qualidade na mensuração do patrimônio líquido ajustado (PLA); da vedação à remuneração de acionistas na hipótese de as supervisionadas atravessarem problemas de natureza prudencial; da criação do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura – PRC (art. 87 e 89 do Decreto-lei nº 73, de 1966); bem como da exclusão da necessidade de aprovação do valor do limite de retenção pela Susep.

Relatório Consolidado Prudencial: A Circular Susep nº 650, de 2021, estabeleceu procedimentos para a elaboração e envio à Susep do Relatório Consolidado Prudencial, considerando o conceito de grupo prudencial introduzido pela Resolução CNSP nº 388, de 2020, que trata da segmentação do mercado supervisionado para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. O normativo está em linha com regramento correlato aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 146, de 2021), com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2022, e resultará em ferramenta essencial para o início da supervisão de grupos pela Susep.

Regras para segurança cibernética: A Circular Susep nº 638, de 2021, buscou diminuir o risco de ataques cibernéticos às supervisionadas, a partir de padrões adequados de segurança, visando a melhoria contínua da segurança dos dados, além da manutenção da confidencialidade e da integridade das informações.

Processo para Reparação de Apontamento: A Circular Susep nº 646, de 2021, estabeleceu o Processo para Reparação de Apontamento - PRA, uma nova medida de supervisão que amplia o leque de instrumentos coercitivos a disposição da supervisão da Susep, visando a uma maior efetividade na resolução de irregularidades e deficiências dos entes supervisionados, além de racionalizar a utilização de processos administrativos sancionadores.

Índice de Reclamações do setor de seguros: O índice de reclamações do setor de seguros, com função regulatória, foi divulgado no sítio eletrônico da Susep, pelo segundo ano consecutivo. Tal divulgação fornece aos consumidores dos mercados supervisionados informações sobre a conduta das seguradoras, contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente de consumo, bem como para induzir melhorias no tratamento dado pelas empresas do setor aos clientes.

Tratamento de Reclamações: Com o advento da Circular Susep nº 613, de 2020, sucedida pela Circular Susep nº 643, de 2021, o atendimento às reclamações dos consumidores migrou para a plataforma Consumidor.gov.br, que é a plataforma digital oficial da administração pública federal para a autocomposição nas controvérsias em relações de consumo. A nova plataforma, que teve adesão integral por parte das supervisionadas, mostrou-se efetiva, tendo registrado, em 2021, 47.252 reclamações contra empresas dos segmentos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

- Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura
 - Simplificar a regulação dos mercados

Aperfeiçoamento da normatização sobre seguros de danos massificados

Modernização da regulamentação sobre a utilização de meios remotos nas operações do mercado supervisionado

Revisão do marco regulatório de microseguros

Reformulação da regulamentação aplicável a representantes de seguros

Atualização da regulamentação aplicável aos estipulantes de seguros

Consolidação das normas prudenciais

Revisão e modernização do processo de autorizações

Regulamentação do seguro de danos para cobertura de grandes riscos

Aperfeiçoamento da normatização sobre seguros e resseguros de riscos nucleares

Simplificação da regulamentação de seguros de responsabilidade civil

Aperfeiçoamento da regulamentação sobre seguros rurais

Flexibilização na forma de contratação de seguros por bilhetes

Flexibilização de regras de seguros gerais

Manutenção da tarifa zero para o seguro DPVAT/2022

Resultados:

A Susep desenvolveu ao longo do ano de 2021 diversas ações regulatórias, com vistas a promover a concorrência, desenvolver os mercados supervisionados e assegurar sua estabilidade e os direitos do consumidor. As ações visaram dar cumprimento ao Plano de Regulação da Susep 2021 e a outras demandas priorizadas pela Administração.

Os instrumentos normativos foram discutidos com a sociedade civil por meio de consultas públicas e de reuniões técnicas com representantes do setor.

A Susep também se dedicou a dar seguimento ao trabalho de revisão, simplificação e consolidação do estoque regulatório, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019 ("Revisão"), cuja relevância é o aprimoramento do estoque regulatório, a partir de valores como a melhora de técnica legislativa, a consolidação por temas e a simplificação do arcabouço normativo, visando conferir maior eficiência e clareza aos atos citados.

Todo esse trabalho seguiu a diretriz de flexibilização e simplificação normativa da Autarquia, em alinhamento com os objetivos do Planejamento Estratégico 2020-2023 da Susep.

Aperfeiçoamento da normatização sobre seguros de danos massificados: Em 2021, a Susep deu continuidade à revisão, simplificação e flexibilização da regulamentação aplicável aos seguros de danos (Circular Susep nº 620, de 2020 - seguros do grupo patrimonial, Circular Susep nº 621, de 2021 – norma geral seguros de danos massificados e Circular Susep nº 639, de 2021- seguros do grupo automóvel). A nova regulamentação trouxe uma significativa simplificação normativa, com redução de regras prescritivas e maior liberdade contratual; e possibilitou maior flexibilização na estruturação das coberturas e desenho dos produtos. Com isso pretende-se viabilizar maior diversificação de produtos, evitando-se a sua padronização e eliminando restrições desnecessárias que acabam por limitar a ampliação da oferta e trazem prejuízos aos consumidores em sua busca por produtos que possam atender melhor aos seus interesses e necessidades.

Modernização da regulamentação sobre a utilização de meios remotos nas operações do mercado supervisionado: A Resolução CNSP nº 408, de 2021 revisou e consolidou os normativos sobre utilização de meios remotos nas operações de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, com o objetivo de simplificar as regras e revisar requisitos técnicos das operações realizadas com o uso de meios remotos para possibilitar que a regulamentação acompanhe as evoluções tecnológicas e não seja uma barreira para inovação nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Revisão do marco regulatório de microsseguros: A Resolução CNSP nº 409, de 2021, revisou a regulamentação específica de microsseguros, tendo como principal objetivo mudar a abordagem regulatória para o segmento, com vistas a fomentar seu desenvolvimento e promover inclusão securitária, com a extinção de regras prescritivas excessivas e a adoção de princípios e valores basilares que devem nortear a operacionalização dos seguros classificados como microsseguros.

Reformulação da regulamentação aplicável a representantes de seguros: A Resolução CNSP nº 431, de 2021, revisou e simplificou a regulamentação aplicável a representantes de seguros, com vistas a permitir novos modelos de negócios, a partir da ampliação do escopo de atuação de representantes de seguros e da eliminação de restrições regulatórias injustificáveis; bem como a simplificar a regulamentação e dar tratamento normativo conjunto para intermediários que atuam como representantes de seguradoras. O novo normativo reflete alinhamento da regulamentação brasileira com os Princípios Básicos de Seguros (PBS) para intermediários estabelecidos pela IAIS (PBS 18).

Atualização da regulamentação aplicável aos estipulantes de seguros: A Resolução CNSP nº 434, de 2021, revisou e atualizou a regulamentação aplicável aos estipulantes de seguros, com vistas a consolidar e reforçar o papel do estipulante de seguro como representante do grupo segurado, além de mitigar eventuais inadequações de conduta na atuação dos estipulantes junto ao grupo de segurados que representa.

Consolidação das normas prudenciais: A Resolução CNSP nº 432 e a Circular Susep nº 648, ambas de 2021, atualizaram os marcos regulatórios prudenciais. A revisão normativa trouxe aprimoramentos redacionais que promovem maior clareza, concisão e objetividade às previsões, facilitando seu entendimento pelas partes interessadas, e reduzindo, em última instância, o custo regulatório do mercado supervisionado pela Susep.

Revisão e modernização do processo de autorizações: Foi editada a Resolução CNSP nº 422, de 2021, que dispõe sobre a autorização da Susep para funcionamento, início das operações no país, exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais, integralização de capital e transferência de carteira; bem como sobre as condições de estrutura de controle societário das entidades supervisionadas, e consolidou as normas referentes ao tema, proporcionando a revisão e a modernização dos processos de autorizações, à luz do cenário regulatório atual, orientado para simplificação, desburocratização, e pelo fomento à inovação e à concorrência.

Regulamentação do seguro de danos para cobertura de grandes riscos: Com a publicação da Resolução CNSP nº 407, de 2021, foi concluída a proposta normativa que dispõe sobre princípios e diretrizes gerais para a elaboração e comercialização de contratos de seguros de danos para coberturas de grandes riscos. A norma resultou de um dos projetos estratégicos da Susep para o ciclo 2020-2023 e teve como principal objetivo atualizar a regulamentação vigente sobre a estruturação mínima das Condições Contratuais e das Notas Técnicas Atuariais dos Contratos de Seguros de Danos, observando os aspectos distintos entre seguros massificados e de grandes riscos. Com base na premissa de que, no caso de grandes riscos, as partes possuem plena capacidade negocial, não se observando a relação de hipossuficiência típica dos ramos massificados e, portanto, acarretando menor necessidade de intervenção do Estado, a regulamentação aprovada contém regras principiológicas para o segmento, em alinhamento à liberdade econômica prevista pela Lei nº 13.874, de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

Aperfeiçoamento da normatização sobre seguros e resseguros de riscos nucleares: A publicação da Resolução CNSP nº 418, de 2021, teve por objetivo aperfeiçoar o arcabouço regulatório referente à contratação de seguros, resseguros e retrocessão de riscos nucleares de forma a tornar o ambiente mais favorável ao segurado na contratação deste tipo de seguro e resseguro; melhorar a oferta de seguros e resseguros de riscos nucleares, com expectativa de redução de custos das coberturas; além de tornar o mercado mais atrativo à entrada de novos participantes, resultando em solução eficaz para obtenção de capacidade na colocação destes riscos.

Simplificação da regulamentação de seguros de responsabilidade civil: A edição da Circular Susep 637, de 2021, teve como objetivo principal estabelecer regulamentação mais simples, flexível e com viés menos prescritivo. Por outro lado, cuidou-se de preservar o balizamento normativo mínimo, importante para dar segurança jurídica às relações contratuais, bem como prevenir desvios nas práticas de mercado. Tudo em linha com os princípios da Lei nº 13.874, de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

Aperfeiçoamento da regulamentação sobre seguros rurais: A Circular Susep nº 640, de 2021, teve o propósito de revisar e consolidar as normas referentes aos seguros pecuário, de animais, de penhor rural, de benfeitorias e produtos agropecuários e os seguros rurais subvencionáveis, dando maior flexibilidade e melhor alinhamento com as diretrizes da subvenção do seguro rural. Em linha com os atuais objetivos de construção regulatória com viés mais principiológico, espera-se que o novo normativo torne a operação deste tipo de seguro mais flexível, fomentando o desenvolvimento de produtos adaptados às necessidades dos consumidores.

Flexibilização na forma de contratação de seguros por bilhetes: A Resolução CNSP n.º 413, de 2021, ampliou as formas de contratação de seguros por meio de bilhetes, adequando a legislação à realidade do desenvolvimento tecnológico atual, com a introdução da possibilidade de contratação por qualquer meio, inclusive remoto, além da solicitação verbal, ou equiparada, atualmente já prevista no art. 5º da Resolução CNSP n.º 285, de 2013. Cuidou-se, porém, de manter atribuído às sociedades seguradoras o ônus da prova da solicitação da contratação.

Flexibilização de regras de seguros gerais: A Circular Susep n.º 642, de 2021, alterou o regramento geral sobre aceitação de riscos, vigência do seguro e elementos mínimos dos documentos contratuais, abrindo espaço para flexibilização de algumas regras prescritivas, com o intuito de permitir o desenvolvimento de novos produtos.

Manutenção da tarifa zero para o seguro DPVAT/2022: após a avaliação das projeções atuariais e a realização dos correspondentes estudos técnicos, a Susep verificou a existência de recursos financeiros excedentes suficientes para a cobertura do seguro DPVAT durante o exercício 2022, sem a necessidade da cobrança de prêmios. Desse modo, não obstante a continuidade do amparo aos vitimados acidentados no trânsito e respectivas famílias, será mantida a tarifa nula também para esse exercício.

Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas

Norma de credenciamento das SISS (Sociedades Iniciadoras de Serviços de Seguros)

Relatório Síntese Mensal

Resultados:

Norma de credenciamento das SISS (Sociedades Iniciadoras de Serviços de Seguros): Foi editada a Resolução CNSP nº 429, de 2021, que estabelece os requisitos para credenciamento e funcionamento das Sociedades Iniciadoras de Serviço de Seguro - SISS no âmbito do Sistema de Seguros Aberto (*Open Insurance*). Como este sistema é caracterizado pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços, as SISS inserem-se como peça fundamental para a sua implementação na medida em que podem prover serviços de agregação de dados, painéis de informação e controle ou, ainda, mediante o consentimento do cliente, representá-lo, prestando serviços relacionados à iniciação de movimentação financeira. O normativo ganha especial relevância na medida em que a autorização constitui a porta de entrada das SISS ao ambiente do *Open Insurance*, contribuindo para sua solidez, eficiência e estabilidade. Ainda no ano de 2021 a Susep recebeu o primeiro pedido de credenciamento para atuação como SISS.

Relatório Síntese Mensal: Relatório mensal com dados sobre o setor supervisionado pela Susep, dando maior transparência à sociedade sobre o desenvolvimento do setor.



Resultados:

Aprimoramento da Supervisão Prudencial:

- **Revisão do modelo de elaboração das Estruturas a Termo de Taxas de Juros (ETTJ):** A Susep concluiu a revisão do modelo de elaboração das ETTJs, as quais deverão ser utilizadas pelo mercado supervisionado, a partir de 2022. A alteração implementada busca uma melhor avaliação dos fluxos de caixa realistas descontados das companhias, por meio da aplicação de novas curvas (ETTJs) que não sejam excessivamente instáveis, mas que estejam mais aderentes ao contexto econômico atual.
- **Desenvolvimento do Painel de Riscos Macroprudenciais:** A Autarquia desenvolveu painel de riscos referentes a indicadores macroeconômicos e setoriais para avaliar as tendências do mercado de seguros brasileiro. O referido painel será atualizado, periodicamente, a partir de 2022.

- **Desenvolvimento do Sistema de *Early Warning***: A Susep desenvolveu modelo preditivo com o objetivo de alertar, antecipadamente, situações de maior risco de insolvência no mercado segurador brasileiro (*Early Warning*). Esse modelo inclui a identificação de indicadores contábeis, macroeconômicos e de solvência com poder preditivo sobre a insolvência das supervisionadas e uma rotina periódica para sua execução.
- **Aprimoramento do processo de identificação e mitigação de riscos prudenciais**: A Susep avançou no projeto de revisão dos critérios de seleção de empresas para a composição do Plano de Supervisão, o que também tem como meta estabelecer uma rotina de *feedback* para o seu aperfeiçoamento contínuo. Adicionalmente, iniciou-se o desenvolvimento de novos indicadores com o propósito de informar aos diferentes públicos a performance de sua supervisão prudencial, buscando-se avaliar a adequação e a tempestividade da atuação da Autarquia e os resultados obtidos com as ações de supervisão realizadas. Cabe destacar o resultado obtido na apuração de um novo indicador que está sendo testado pela área de supervisão, de acordo com o qual cerca de dois terços das sociedades supervisionadas fiscalizadas melhoraram sua posição relativa na matriz de riscos no ciclo subsequente. Esse resultado aponta para a assertividade da ação de supervisão da Autarquia tendo em vista a melhoria das condições de solvência do mercado supervisionado.
- **Definição dos critérios de materialidade e de lesão ao bem jurídico tutelado, no âmbito da fiscalização prudencial, e das técnicas de amostragem**: O projeto teve o objetivo de estabelecer critérios para determinação de materialidade nas rotinas de fiscalização prudencial, aplicáveis tanto na fase de planejamento, quanto na de execução das inspeções, com base em materiais acadêmicos e na legislação comparada sobre o tema. Além disso, o referido projeto visa estabelecer e documentar metodologias para a definição de amostras obtidas nas fiscalizações, identificando quais, em princípio, seriam os principais fatores que afetam a confiabilidade dos resultados da análise dessas amostras. Por fim, esse projeto busca identificar os bens jurídicos tutelados, do ponto de vista prudencial, para, em sua próxima fase, estabelecer os critérios de definição de gravidade da lesão a esses bens jurídicos.

Aprimoramento da Supervisão de Conduta:

- **Elaboração do Manual de Fiscalização com base na Resolução CNSP nº 382, de 2020**: Foi finalizado o Manual de Fiscalização de Conduta de seguros massificados, pessoas e previdência, com escopo na Resolução nº 382, de 2020, baseado em uma abordagem mais principiológica do que prescritiva, que privilegia o resultado alcançado pelas ações de fiscalização de conduta tendo em vista um tratamento justo e adequado ao consumidor.

- **Aplicação do Questionário de Conduta:** A partir das respostas ao questionário simplificado, foi elaborado um relatório dinâmico, ferramenta de uso interno, que resume a análise das respostas e possibilita comparações entre a visão do órgão supervisor e a visão das supervisionadas, no que diz respeito à aderência aos princípios de conduta. Como resultado, foi possível realizar o mapeamento da aderência das empresas ao novo marco regulatório de conduta, o que possibilita um planejamento mais objetivo da supervisão.

Atualização da matriz de risco de PLD/FT: Em 2021 iniciou-se o projeto de desenvolvimento da matriz de risco de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) com o objetivo de subsidiar o planejamento dos trabalhos de fiscalização. Por meio de questionários aplicados às supervisionadas foi possível qualificar a base de clientes e suas operações e avaliar a aderência aos normativos vigentes e às boas práticas internacionais de PLD/FT.

Aprimoramento do Processo Administrativo Sancionador: A Circular Susep nº 645, de 2021, complementou o regramento sobre a instauração do Processo Administrativo Sancionador (PAS) e regulamentou as infrações graves, para fins de aplicação das penas de suspensão do exercício de atividade, de suspensão do exercício de profissão ou de inabilitação, em mais um passo para conferir efetividade ao regime repressivo ministrado pela Susep.

Aprimoramento do Sistema de Registro de Corretores – O sistema implantado em 2020 foi aprimorado para permitir um melhor controle do registro dos corretores que operam no mercado supervisionado pela Susep.

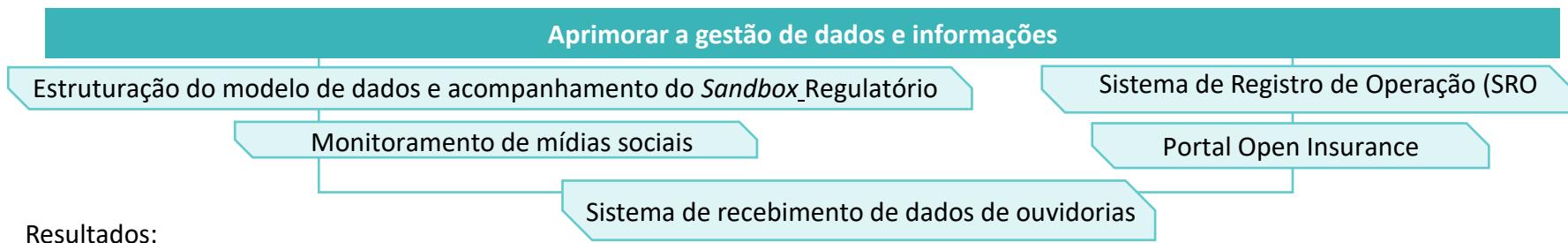


Resultados:

Projeto de Gestão de Riscos: O projeto voltado para a Implantação de práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep avançou em 2021 com a execução do piloto para a aplicação do modelo proposto e a validação da metodologia de gestão de riscos institucionais da Susep, que deverá ser publicada no primeiro semestre de 2022.

Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep: A fim de orientar os esforços institucionais para o alcance do objetivo estratégico em questão, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) aprovou o Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep de 2021, que, juntamente com o modelo de gestão de processos desenvolvido em 2020, inaugurou uma nova sistemática voltada para o aprimoramento dos processos de trabalho da Autarquia.

O Plano, que é utilizado como referência para a apuração do indicador estratégico “Índice de Otimização de Processos Críticos”, incluiu iniciativas de mapeamento e transformação relacionadas aos seguintes processos da Cadeia de Valor da Susep em 2021: Avaliar os resultados das ações de supervisão; Desenvolver sistemas de informação e automatização de processos; Gerir a estrutura organizacional.



Resultados:

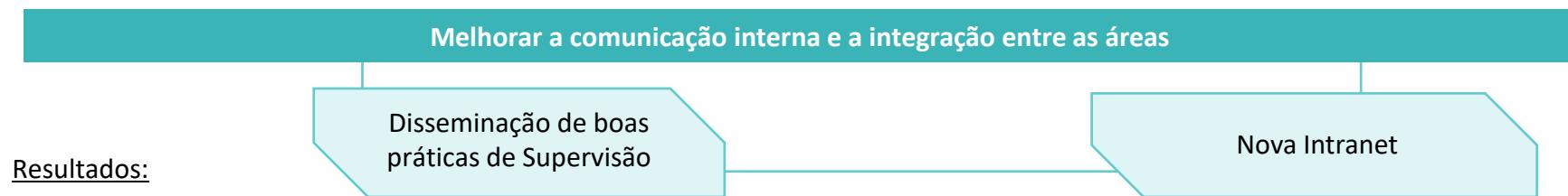
Estruturação do modelo de dados e acompanhamento do *Sandbox Regulatório*: Durante o exercício de 2021, a Susep estruturou o sistema de informações para o recebimento de dados operacionais e contábeis, e das reclamações relacionados às empresas participantes do projeto do *Sandbox* regulatório. Esse sistema facilitará o monitoramento dessas informações, permitindo à Susep acompanhar de perto o desenvolvimento das empresas autorizadas a operar nesse ambiente e, consequentemente, atuar, de modo célere, no interesse dos consumidores.

Sistema de recebimento de dados de ouvidorias: Em 2021, a Susep passou a receber, trimestralmente, a Base de Dados das Reclamações de Ouvidorias, com informações detalhadas sobre as reclamações tratadas pelas ouvidorias das entidades supervisionadas. Tal base possibilitará uma análise mais precisa dos problemas enfrentados pelos consumidores, com uma identificação mais apropriada das empresas, dos produtos e dos assuntos mais reclamados e, consequentemente, um melhor planejamento das ações de supervisão para uma atuação mais eficiente no combate às condutas inadequadas do mercado.

Sistema de Registro de Operação (SRO): A Circular Susep nº 624, de 2021 e suas atualizações regulamentaram o registro facultativo e o registro obrigatório das operações de seguros de danos e de seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples, em sistemas de registro administrados por entidades registradoras credenciadas pela Susep. Em 2021 começaram a ser registrados, obrigatoriamente, os ramos de riscos financeiros, marítimos, aeronáuticos, petróleo, nucleares, aceitações do exterior, rural e responsabilidade civil. Esse processo terá sequência em 2022 com o registro obrigatório dos ramos patrimonial, transportes, auto, pessoas em repartição simples, habitacional e microseguros. Além disso, cabe destacar o início dos trabalhos para a regulamentação dos registros das operações de previdência complementar aberta com cobertura de risco. A norma contribuiu para os avanços empreendidos no âmbito do Projeto SRO, que integra o portfólio estratégico da Susep para o ciclo 2020-2023.

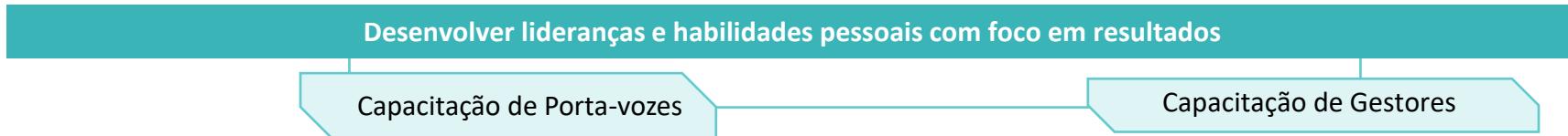
Portal Open Insurance: Para fazer a divulgação do projeto *Open Insurance* foi criado um Portal na internet, acessível em: <https://openinsurance.susep.gov.br/>), onde são apresentados as definições e os principais benefícios da proposta; quais são as sociedades participantes; os documentos de referência; as fases e o cronograma de implementação e o FAQ, entre outras informações relevantes.

Monitoramento de mídias sociais: A contratação do serviço permite o acompanhamento e análise das interações dos públicos junto aos perfis do órgão nas redes sociais, fornecendo subsídios para a definição de estratégias de comunicação digital ou para a produção de conteúdo que auxilie a implementação das estratégias de comunicação.



Disseminação de boas práticas: Sob a coordenação da unidade de fiscalização prudencial, foi implementado um programa interno de disseminação de boas práticas, com a realização de eventos trimestrais. Em 2021, foram apresentadas nesse fórum práticas e *cases* sobre as fiscalizações prudenciais realizadas pela Autarquia, com o objetivo de debater sobre conceitos, normativos e procedimentos para o tratamento de não conformidades pela supervisão; bem como apresentar projetos que vêm sendo desenvolvidos com vistas a aprimorar a gestão estratégica, tática e operacional da fiscalização prudencial.

Nova Intranet - Foi lançada em 2021 a nova intranet da Susep, ambiente que tem facilitado e aprimorado a comunicação interna em seus diversos níveis, contribuindo para a eficiência da gestão e para a evolução e consolidação da cultura organizacional. A nova intranet foi desenvolvida em ferramenta moderna de gestão descentralizada e que permite a integração com outras ferramentas amplamente utilizadas pela Autarquia. A iniciativa integrou o projeto estratégico de reestruturação da comunicação interna e externa, concluído em 2021.



Resultados:

Capacitação de Porta-vozes: A capacitação de porta-vozes da Susep, iniciada em 2020, vem contribuindo para o processo de fortalecimento e ampliação do diálogo com a sociedade, bem como para a melhoria da comunicação interna e dos processos de gestão. Em 2021, foi iniciado o segundo treinamento de porta-vozes da Autarquia, com colaboradores que não participaram da primeira capacitação. O novo treinamento tem previsão de encerramento no primeiro semestre de 2022.

Capacitação de Gestores: Em agosto de 2021, considerando objetivo estratégico de desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados, foi realizado o curso GTD - *Getting Things Done* que apresenta uma metodologia inovadora para produtividade e gestão do tempo. Nesse curso, foram apresentados os 5 passos do GTD (capturar, esclarecer, organizar, refletir e engajar) que são ferramentas para que o gestor possa fazer uma gestão por resultados eficiente, por meio de uma maior organização, consciência e domínio sobre as atividades próprias e as da equipe, e do alinhamento com os objetivos institucionais que é alcançado com a clareza que a metodologia traz para as atividades desempenhadas nos diversos níveis.

Prover soluções inovadoras de TI por meio da transformação digital

Implantação de painéis de dados (dashboards)

SISGP – Módulo Programa de Gestão

Resultados:

Implantação de painéis de dados (dashboards): A disponibilização deste recurso possibilitou a melhoria do uso de dados pela Susep, em especial, nos quesitos acesso, visualização e usabilidade. Trata-se de uma importante ferramenta de apoio à supervisão e para a gestão organizacional. Foram implantados os seguintes dashboards no período: Corretores; Penalidades; Recebimento de Dados; Supervisão Eletrônica; Central de Serviços; Projetos de TI e Sistema Eletrônico de Processos.

SISGP – Módulo Programa de Gestão: O sistema foi implantado para operacionalizar o programa de gestão da Susep. Espera-se a melhoria da gestão de recursos humanos, especialmente com a alteração do foco em controle de frequência para o acompanhamento por metas e resultados.

Ampliar e otimizar os recursos orçamentários

Implantação de Modelo de Monitoramento da Execução Orçamentária

Resultados:

Implantação de Modelo de Monitoramento da Execução Orçamentária: Essa iniciativa visa a otimização da alocação e execução do orçamento discricionário da Susep. Com a divulgação do modelo, o monitoramento vem sendo atualizado mensalmente na intranet, permitindo ampla transparência e facilitando a tomada de decisão na alocação e execução efetiva do orçamento discricionário.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SUSEP - Ciclo 2020-2023	STATUS	% EXECUÇÃO
	em dezembro/2021	
REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE GRANDES RISCOS	Concluído	100%
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Concluído	100%
SANDBOX REGULATÓRIO	Concluído	100%
RATING SUSEP	Em andamento	78%
SUPERVISÃO INTEGRADA	Em andamento	76%
SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES – ENVIO DE DADOS	Em andamento	48%
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	Em andamento	65%
MODERNIZAÇÃO FIP	Em planejamento	-

Em 2021, foram concluídos três dos oito projetos estratégicos estabelecidos para o ciclo 2020-2023, concretizando importantes entregas para o mercado supervisionado e para a gestão da Susep.

Os projetos Rating Susep, Supervisão Integrada e Automação de Processos registraram avanços, mas tiveram seus prazos repactuados para adaptação ao cronograma de entregas da área de tecnologia da informação (TI). São projetos que, em diferentes graus, dependem do desenvolvimento de sistemas informatizados e, portanto, concorrem com outras iniciativas para a alocação dos recursos de TI. A avaliação desses projetos em dezembro de 2021 aponta para a necessidade de novos ajustes nos prazos, não tendo sido identificados obstáculos para a sua conclusão.

O projeto Sistema de Registro de Operações, que também teve os prazos repactuados, sofreu mudanças no plano de ação com a inclusão de novas etapas. Tais mudanças impactaram o índice de execução do projeto, a despeito dos avanços realizados em 2021.

O projeto de modernização do FIP foi adiado para 2022 e está em fase de planejamento.

Acesse [Projetos Estratégicos 2020/2023](#) para obter informações detalhadas sobre o andamento dos projetos priorizados pela Susep para ciclo 2020-2023.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os quadros abaixo informam o percentual de alcance das metas traçadas para 2021, por perspectiva e objetivo.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	META	RESULTADO		
SOCIEDADE	Amplio acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País.	ÍNDICE DE DENSIDADE NO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP	Fase de coleta ⁹	661,02		
				661,61		
				113,35		
PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	META	RESULTADO		
PÚBLICO- ALVO	Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor.	TAXA DE ADESÃO A PLATAFORMA DO CONSUMIDOR.GOV	100%	100%		
		ÍNDICE DE MONITORAMENTO DO IMPACTO DA MATRIZ DE RISCO NO CICLO DE FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	0,70	0,74		
		ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DOS MERCADOS (ÍNDICE HERFINDAL - HIRSCHMAN (HHI) POR SETOR)	Fase de coleta ⁹	0,208		
	Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura			0,126		
				0,037		
				0,080		
	TAXA DE EVOLUÇÃO DA COBERTURA	Fase de coleta ⁹	104,24 ¹⁰			
			100,55			
			106,39			
			103,75			
			101,49			
	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE REGULAÇÃO	100%	80%			

⁹A Susep introduziu, em seu Planejamento Estratégico, indicadores de impacto para os quais a estipulação de metas requer estudos preliminares. Tais indicadores estão sendo calculados em fase de coleta para refinamento futuro dos parâmetros de cálculo e avaliação de futuras metas.

¹⁰A apuração dos segmentos AUTO e RESIDENCIAL é feita no mês de junho do ano seguinte, de acordo com o cronograma de disponibilização de dados pelas seguradoras estabelecido pela Susep. O resultado apresentado para o segmento RESIDENCIAL corresponde, portanto, à posição em Dez/2020. Já o resultado apresentado para o segmento AUTO e, consequentemente, o TOTAL, registram a posição em Jun/2020, pois devido a prorrogações de prazo concedidas pela Susep em função da pandemia de covid-19, e também a implementação de novo sistema de recepção e crítica de dados, as informações para cálculo do segmento AUTO referentes à posição Dez/2020 ainda não foram disponibilizadas.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	META	RESULTADO
PROCESSOS INTERNOS	Simplificar a regulação dos mercados	ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS MERCADOS	100%	72%
	Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS	70	70,8%
	Otimizar os processos críticos de negócios	TAXA DE PROCESSOS CRÍTICOS OTIMIZADOS	80%	100%
	Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas	TAXA DE TROCA DE DADOS FEITAS EM FORMATOS MODERNOS COM O MERCADO REGULADO	35%	32%
	Aprimorar a gestão de dados e informações	ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS	9	11
	Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas			
PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	META	RESULTADO
INFRAESTRUTURA e APRENDIZAGEM	Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados	TAXA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS	100%	89%
	Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital	ÍNDICE DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS	100%	89%
	Ampliar e otimizar os recursos orçamentários	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	85%	77%

Os projetos e indicadores estratégicos são monitorados constantemente e avaliados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) para análise dos resultados alcançados, avaliação de demandas relativas ao desenvolvimento dos projetos e adequação dos indicadores para o acompanhamento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Em 2021, foram majoradas as metas dos indicadores **Taxa de Implementação das Melhores Práticas** e **Índice de Monitoramento do Impacto da Matriz de Risco no Ciclo de Fiscalização Prudencial**, considerando os resultados alcançados até o primeiro semestre de 2021.

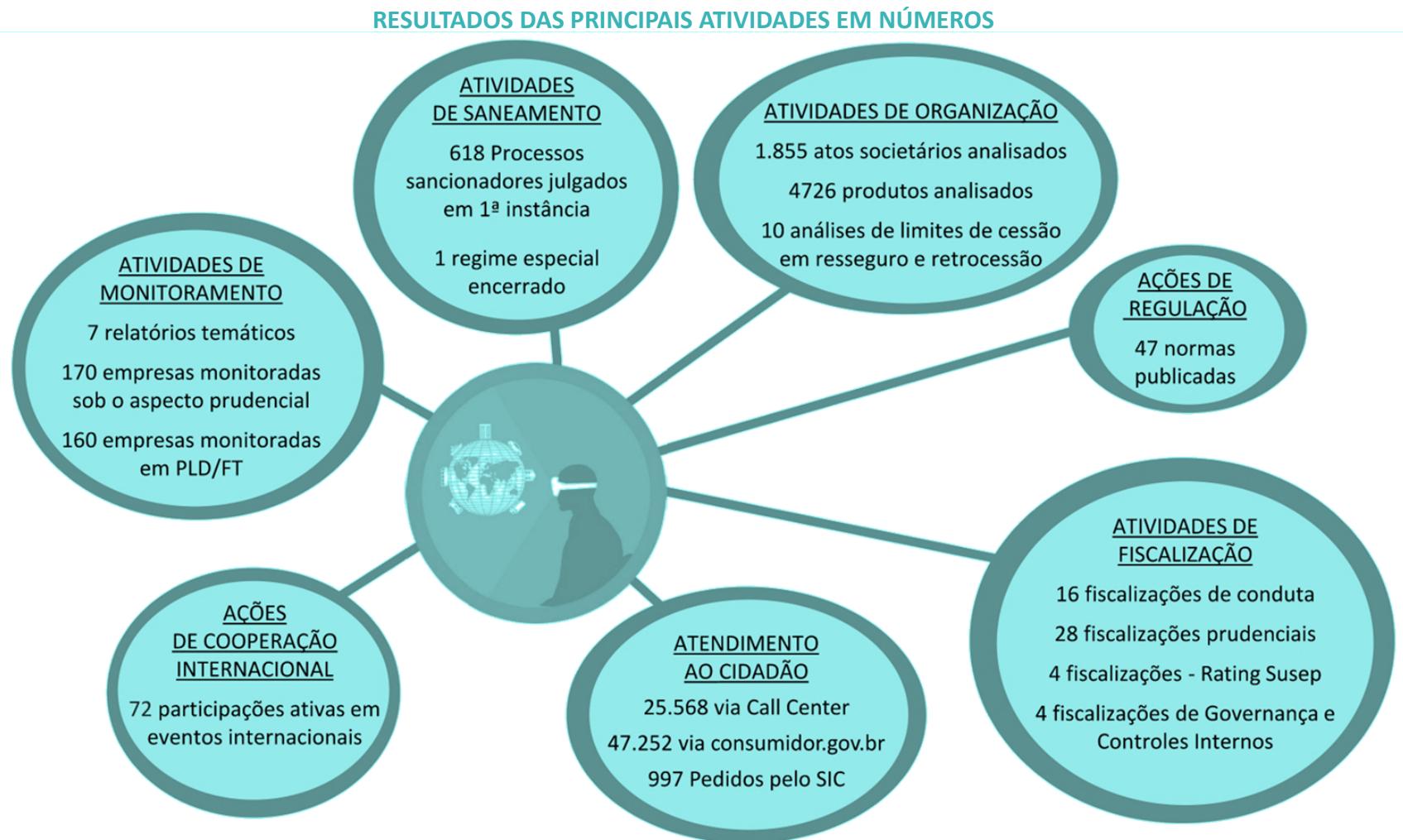
O indicador **Taxa de Troca de Dados Feitas em Formatos Modernos com o Mercado Regulado** foi associado ao acompanhamento do objetivo “Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas”, tendo-se optado pela descontinuidade do indicador **Publicação de Painéis Públicos de Transparência**, devido à dificuldade de fixação de metas no médio prazo.

O indicador **Taxa de Projetos Avaliados como Inovadores** foi substituído pelo **Índice de Inovação dos Projetos**, com aprimoramento da forma de cálculo e fixação das metas para 2021, 2022 e 2023.

Para mais informações sobre os resultados dos indicadores estratégicos, [clique aqui](#)

3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

A imagem abaixo sintetiza os resultados das principais atividades desempenhadas no âmbito dos macroprocessos finalísticos da Susep no ano de 2021:



Nossos resultados até 31 de dezembro de 2021

NORMATIZAÇÃO DE MERCADOS

A normatização dos mercados compreende a realização de estudos; a elaboração e divulgação de normativos e outras ações regulatórias; o esclarecimento e orientação ao mercado e clientes internos sobre a regulamentação do setor e participação na elaboração de políticas públicas e propostas legislativas.

Em 2021 os trabalhos de regulação mantiveram o foco na **simplificação** de regras, na **melhoria do ambiente regulatório** e no atendimento às disposições mandatórias do Decreto nº 10.139, de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto (“revisão”).

Nessa última vertente, buscou-se a redução do estoque regulatório por meio da consolidação, em diploma único, de normativos esparsos que tratavam de temas comuns, bem como da revogação de normativos desatualizados, ou tacitamente revogados.

A elaboração dos novos normativos teve como norte os princípios da Lei nº 13.874, de 2019 (Declaração de Direitos de **Liberdade Econômica**), a **modernização regulatória**, com alinhamento às **melhores práticas internacionais**, sem prejuízo da observância das regras de redação e da técnica legislativa, previstas no já citado Decreto nº 10.139, de 2019 e no Decreto nº 9.191, de 2017.

Como aprimoramento para este macroprocesso, destaca-se a elaboração de Manual de Procedimentos para Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Análise de Resultado Regulatório (ARR), disponibilizado para os servidores na Intranet da Susep e que refletiu a internalização do Decreto nº 10.411, de 2020 na Autarquia. Adicionalmente, foi elaborado Guia Orientativo para Análise de Impacto Regulatório, material de referencial teórico interno para elaboração de AIR e ARR pelos servidores da Susep, de caráter não vinculativo, e que visa contribuir para a melhoria da qualidade regulatória na Susep.

ORGANIZAÇÃO DOS MERCADOS

• **Autorização e gestão de produtos**

No segmento de seguros massificados, foram recebidos, em 2021, 5.318 envios de produtos para autorização, dos quais foram analisados 4.594, sendo a totalidade das análises referente a produtos que necessitam de aprovação prévia: planos de previdência, seguros de vida com cobertura de sobrevivência e títulos de capitalização, conforme quadro abaixo:

Resumo das Análises com Aprovação Prévia	
Plano de seguro com sobrevivência	1.389
Plano de previdência	1.522
Título de capitalização	1.683
Total Geral	4.594

Por outro lado, especificamente no caso dos seguros rurais sujeitos à subvenção de prêmio, com a ampliação dos recursos destinados ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), o número de produtos submetidos à análise e aprovação da Susep praticamente dobrou em relação ao último ano.

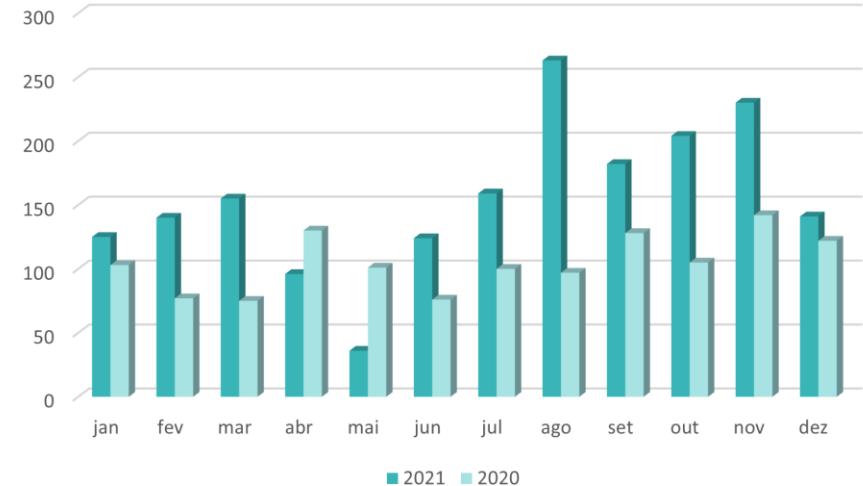
Em relação às operações de resseguro e retrocessão, em 2021, foram analisados 10 pedidos de autorização para cessão anual em resseguro/retrocessão em percentual superior ao limite estabelecido pelo artigo 16 da Resolução CNSP nº 168, de 2007.

- **Autorizações, Credenciamentos, Licenciamento e alterações societárias**

Foram analisados 1.855 atos societários ao longo do exercício 2021, número que representa um aumento da ordem de 48%, se comparado ao mesmo período do exercício 2020 (quando foram realizadas 1.256 análises). Tal aumento pode ser explicado, sobretudo, pelo aumento das demandas de reorganização societária, constituição de novas sociedades supervisionadas e encerramentos de sucursais e filiais.

Nesse contexto, merecem destaque os pedidos autorização prévia para funcionamento de 21 empresas no **Sandbox Regulatório**.

Atos Societários - Comparativo 2021 x 2020



- **Cadastro de corretores de seguros**

O cadastro e a atualização cadastral dos corretores de seguros são efetuados de forma *online* e sem custos para os 64.044 corretores pessoas naturais e 50.929 corretores pessoas jurídicas registrados no Sistema de Registro de Corretores da Susep.

Para atendimento dos 114.973 corretores registrados, é disponibilizado um canal exclusivo, por meio do endereço eletrônico corretores@susep.gov.br. Em 2021 foram respondidos cerca de 15.000 e-mails para esclarecimento de dúvidas do público-alvo.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS

- **Supervisão de conduta**

Supervisão de conduta de grandes riscos, resseguros e retrocessão:

Durante o ano de 2021, foram executadas duas ações de monitoramento neste segmento: monitoramento de seguros de grandes riscos, considerando a publicação da Resolução CNSP nº 407, de 2021; e monitoramento de resseguro e retrocessão, com enfoque nos limites de cessão regulatórios relativos a seguradoras e resseguradoras locais.

Para o monitoramento das emissões de seguros de grandes riscos, foi elaborado o manual de envio de dados de grandes riscos e desenvolvido o layout para envio das informações via sistema de recebimento de dados.

Quanto às operações de resseguro e retrocessão, foi desenvolvido um relatório dinâmico, em ferramenta de *Business Intelligence*, para aprimoramento das análises dos dados enviados pelas supervisionadas a partir do sistema FIP-SUSEP. O relatório desenvolvido, além de ser utilizado como ferramenta de supervisão, também subsidiou o trabalho de revisão dos normativos de resseguro pela área de regulação.

Supervisão de conduta de seguros massificados, pessoas e previdência:

A supervisão de conduta de seguros massificados, pessoas e previdência, tem como principal foco de atuação garantir que o consumidor tenha um tratamento adequado e seus direitos preservados. A principal fonte de informações para guiar a atuação são os dados de reclamações, a partir dos quais podem ser priorizadas as ações de supervisão e de educação financeira com este objetivo.

No ano de 2021, iniciou-se o desenvolvimento de relatórios de monitoramento setorial, que, com base em indicadores de conduta elaborados a partir de dados e informações das entidades supervisionadas, possuem o objetivo de melhor entender o perfil das operações das entidades supervisionadas nos segmentos específicos, bem como detectar comportamentos que merecem ser acompanhados com maior atenção, subsidiando os trabalhos de supervisão. Foram concluídos os relatórios de monitoramento dos segmentos de capitalização, vida e automóvel, e iniciado o desenvolvimento do relatório de monitoramento do setor previdência.

Adicionalmente, foi aplicada uma versão simplificada do questionário de riscos com o objetivo de mensurar a adesão voluntária das supervisionadas à Resolução CNSP nº 382, de 2020 (novo marco regulatório de conduta de mercado), durante o período de aplicação da norma em caráter educativo e de orientação.

Após o recolhimento da manifestação de todo o mercado, foi elaborado um relatório dinâmico que possibilita comparações entre a visão do órgão supervisor e a visão das supervisionadas, no que diz respeito à aderência aos princípios de conduta.

Supervisão de Conduta - Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo:

As ações de monitoramento das entidades supervisionadas sob aspectos de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo visam apurar e compreender a exposição da supervisionada ao risco de PLD/FT e avaliar a adequação de seus controles para a gestão desse risco em relação às melhores práticas e aos deveres de prevenção impostos pela legislação e regulamentos da Susep.

Ainda, no âmbito das iniciativas de monitoramento e fiscalização dos mercados, a Susep participou de 22 reuniões da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e colaborou em algumas ações da entidade.

A Susep atuou no Gabinete de Gestão Integrada (GGI), comitê gestor da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), e participou dos trabalhos que levaram à elaboração do relatório público denominado “Reflexões sobre possíveis caminhos para o atendimento da Recomendação 08 do GAFI pelo Brasil”. Além disso, participou da implementação de melhorias na articulação entre os órgãos e entidades que estarão envolvidos no processo de avaliação mútua do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI).

- **Supervisão prudencial:**

Supervisão prudencial com foco em solvência:

Ao longo do período de 2021, a totalidade do mercado supervisionado pela autarquia foi monitorada, sob o aspecto prudencial, em relação ao cálculo do capital mínimo requerido, à apuração da suficiência de ativos garantidores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, e à apuração da suficiência de patrimônio líquido ajustado relativamente ao capital mínimo requerido. Foram realizadas análises específicas sobre provisões técnicas e elaborados relatórios de análise de solvência para diversas supervisionadas.

Foi integralmente cumprido o Plano de Fiscalização Prudencial Interciclos, com a execução de oito fiscalizações prudenciais, planejadas com escopos compatíveis ao prazo de execução e alinhados às justificativas de seleção das supervisionadas.

Após a conclusão, o Plano foi avaliado sob diferentes aspectos pelos indicadores definidos estrategicamente para mensuração do atingimento dos objetivos estratégicos da Susep; dos objetivos setoriais da área de supervisão prudencial; ou como parte da Avaliação de Desenvolvimento Institucional da Susep. Todas as medições superaram as metas estabelecidas.

Ainda no contexto da supervisão prudencial, foi elaborado, o Plano de Fiscalização Prudencial para o período maio/2021 a abril/2022, que totaliza 20 ações fiscais. A execução de todos os trabalhos vem ocorrendo tempestivamente, dentro do planejamento aprovado.

Destaca-se que, diante do cenário pandêmico, as atividades de fiscalização prudencial, durante o ano de 2021, não ocorreram nas dependências das entidades supervisionadas (*in loco*), mas à distância, com a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.

Supervisão prudencial com foco em riscos e controles:

Foram realizadas quatro ações de fiscalização com foco em Sistema de Controles Internos, Estrutura de Gestão de Riscos e Governança, e quatro ações com aplicação da metodologia do Rating. Destaca-se que a metodologia de Rating é aplicada utilizando o conceito de grupo, de modo que se chegou a um total de 12 empresas avaliadas.

Destaca-se ainda a homologação de três empresas registradoras, no âmbito do Sistema de Registro de Operações (SRO), selecionadas com base em critérios de Governança de Tecnologia da Informação.

No que se refere à autorização e validação do uso de fatores reduzidos de risco, mecanismo utilizado para avaliar a redução do requerimento de capital de risco das supervisionadas que implementem boas práticas, foram avaliadas cinco empresas, tendo como resultado duas autorizações para uso, duas para manutenção do uso, e a rejeição de um dos pedidos formulados.

SANEAMENTO DOS MERCADOS

• Aplicação dos instrumentos sancionatórios

Em 2021 foram julgados em 1^a instância 618 processos administrativos sancionadores. Fruto dos já mencionados aprimoramentos operacionais na área de julgamentos, destaca-se a expressiva redução no estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento: de 1857, ao final de 2019, para 531, ao final de 2020, e, finalmente, 154 em 2021.

• Regimes Especiais

Não houve instauração de regimes especiais em 2021. Ao contrário, em razão dos esforços permanentes da Gestão, com adoção de procedimentos mais céleres e eficientes, foi encerrado um regime especial de intervenção que havia sido decretado em exercício anterior. Com isso, ao final do exercício 2021, restaram seis empresas nessa situação, contra sete existentes ao início do período. Cabe destacar que existem duas entidades que se encontram com autorização para encerrar o regime especial e que aguardam decisão do poder judiciário.

RELACIONAMENTO COM OS MERCADOS E A SOCIEDADE

Foram analisadas e respondidas diversas consultas de ordem técnica e normativa recebidas por meio de processos eletrônicos, e-mails ou pedidos de acesso à informação, bem como analisados projetos de lei de diversos assuntos relacionados ao mercado supervisionado. Demais informações sobre o relacionamento com a sociedade são destacadas no item 1.7 do relatório.

RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

A participação da Susep no cenário internacional está destacada no item 1.8 do relatório.

INDICADORES DE DESEMPENHO ASSOCIADOS AOS MACROPROCESSOS

A avaliação de desempenho institucional (ADI), regida pelo Decreto nº 7.133, de 2010, é um importante mecanismo para a governança da Susep que, a partir da fixação e do monitoramento de metas organizacionais relacionadas aos seus processos de trabalho, permite avaliar a eficiência e a eficácia dos esforços direcionados para o alcance da missão institucional e dos objetivos estratégicos, gerando insumos para a tomada de decisão e para o aprimoramento da gestão.

Maiores detalhes sobre a ADI e os resultados das metas estipuladas para 2021 podem ser encontrados em [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 10º CICLO - 01/01/2021 A 31/12/2021 — SUSEP](#).

3.3 PERSPECTIVAS PARA 2022

NORMATIZAÇÃO DOS MERCADOS

Em 2022, a Susep dará continuidade ao trabalho de **atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019 ("Revisão")** que contou com um amplo levantamento do estoque regulatório da Autarquia.

Além dos normativos publicados em 2021, a Susep já iniciou diversos estudos relativos a outros temas, que terão sequência em 2022.

Dentre as prioridades regulatórias para 2022 estão:

Normativos de seguros de pessoas com coberturas de risco: As minutas foram submetidas à consulta pública em 2021, seguindo uma abordagem mais principiológica e têm o objetivo de simplificar o arcabouço regulatório dos seguros de pessoas com coberturas de risco, estendendo aos seguros de pessoas o processo de revisão e simplificação regulatória já iniciado para os seguros de danos. Vale destacar ainda a consolidação da regulamentação aplicável ao segmento, seguindo as diretrizes do Decreto nº 10.139, de 2019. As diversas normas – gerais e específicas – passarão a ser consolidadas em uma resolução CNSP e uma Circular Susep, facilitando o entendimento pelas empresas, consumidores e demais participantes do mercado.

Sustentabilidade (ASG – Ambiental, Social e de Governança): A Susep, no final de 2021, colocou em consulta pública norma que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade, a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais. A iniciativa visa aprimorar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos; estimular que aspectos de sustentabilidade sejam considerados pela supervisionada na definição de sua estratégia; e promover a divulgação sistemática de informações sobre riscos e oportunidades relativos à sustentabilidade.

Aprimoramento das regras para os corretores de seguros: Já foram iniciados estudos para elaboração de normativo atualizado relativo aos corretores de seguros, consolidando e simplificando toda a regulamentação infralegal, com foco em uma abordagem mais *principiológica*.

Revisão das normas de regimes especiais: Pretende-se o aprimoramento na gestão dos regimes especiais, a partir da experiência de supervisão acumulada pela Susep.

Revisão das normas de autorizações: Foi iniciado estudo para elaboração de nova Circular de Autorizações, com a consolidação das Circulares existentes, simplificação e compatibilização com a nova Resolução de Autorizações publicada em 2021.

Regulamentação da nova norma de penalidades: Considerando os novos paradigmas instituídos pela nova norma de penalidades, estão em andamento os estudos para regulamentação de pontos importantes, a exemplo da Circular que regula o Inquérito Administrativo.

Nova norma de seguro garantia: A norma objetiva prosseguir com o amadurecimento do mercado, fomento no desenvolvimento de novos clausulados, valorização da liberdade entre as partes e eliminação de assimetria de informação entre as partes envolvidas no seguro.

Revisão da regulamentação sobre coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, com vistas a fomentar o mercado de anuidades e propiciar o desenvolvimento de produtos que melhor atendam às necessidades dos consumidores.

Atualização de regulamentação vigente sobre o seguro habitacional, objetivando maior clareza quanto às coberturas oferecidas e seu real propósito perante os consumidores.

Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA – Own Risk and Solvency Assessment): A regulamentação do mercado segurador avançou muito nos últimos anos em termos de gestão de riscos, principalmente sob o aspecto qualitativo e de governança.

Entretanto, para que tudo isso se reflita efetivamente na solvência das supervisionadas, temos como desafio desenvolver também a gestão de capital por meio do ORSA, que incorpora técnicas de quantificação do capital requerido em diversos cenários severos.

O objetivo é desenvolver a gestão de capital das supervisionadas, em linha com sua gestão de riscos e estratégia corporativa, de forma a assegurar que a supervisionada se mantenha solvente mesmo diante de eventos severos que possam ameaçar sua viabilidade.

Flexibilização das normas de investimentos: Participar de discussões, no âmbito da Iniciativa do Mercado de Capitais (IMK), para tornar mais simples e principiológicos os requisitos do Conselho Monetário Nacional (CMN) para aplicação dos ativos garantidores de provisões e fundos. Além disso, pode haver a necessidade de compatibilizar as regulamentações da Susep e do CNSP que tratam de investimentos a esses novos requisitos do CMN.

Implementação da norma contábil emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 48) – Instrumentos Financeiros (International Financial Reporting Standards - IFRS 9): Em 2022 a Susep regulamentará a implementação do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), bem como o tratamento dos seus efeitos em relação à mensuração dos passivos de seguros, previdência, resseguro e capitalização.

O CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9) será mundialmente adotado pelas seguradoras a partir de 2023, em conjunto com nova norma contábil que trata dos contratos de seguros (IFRS 17). No Brasil, já foi regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o mercado de capitais – com a possibilidade de diferimento da vigência para 2023 somente para as seguradoras, e o Banco Central (BCB) prepara o ambiente para recepcionar o CPC 48 para seu mercado supervisionado. Como grande parte das supervisionadas da Susep são ligadas a empresas supervisionadas pela CVM, pelo BCB, bem como a empresas no exterior, faz-se necessária a convergência da entrada em vigor do normativo para que haja a harmonização de práticas e, assim, redução de custos regulatórios.

Medidas Prudenciais Preventivas (MPP): A supervisão da Susep tem evoluído para uma abordagem menos voltada à punição, e mais focada na efetiva solução de eventuais problemas detectados. A regulamentação do processo para reparação de apontamentos, em 2021, possibilitou o tratamento de problemas de menor gravidade sem a necessidade de abertura de processo administrativo sancionador. Por outro lado, em 2022, a Susep pretende avançar na regulamentação de instrumentos que respaldem a imposição de medidas mais incisivas diante de situações capazes de ameaçar sua solvência e liquidez, ou mesmo a estabilidade, a solidez e o regular funcionamento do mercado segurador, com o objetivo de prevenir, impedir o agravamento e/ou viabilizar a solução de tais situações.

Continuidade da Regulação do conteúdo informacional do Sistema de Registro das Operações: Conforme estabelecido pela Resolução CNSP nº 383, de 2020, dar-se-á continuidade à regulação do conteúdo informacional do sistema de registro das operações, tendo como 1º de abril de 2023 o prazo final para que todos os grupos de operações estejam inseridos no sistema.

Para 2022, a Susep tem o desafio de regulamentar o registro das seguintes operações: previdência, seguros de pessoas estruturados no regime financeiro de capitalização, resseguro, capitalização e assistência financeira.

Outras Consolidações, atualizações e aprimoramentos normativos: Pretende-se finalizar os trabalhos iniciados em 2021, que incluíram a realização de estudos e propostas técnicas, para consolidação, atualização e aprimoramento das normas referentes a Seguros Financeiros; Resseguro, Retrocessão, Cosseguro, Seguro em Moeda Estrangeira e Seguro no Exterior; Seguros de Transporte; Seguro DPEM; Seguro de Transportes; Seguros de Responsabilidade Civil dos Transportadores; Seguro RETA; e normativos de aplicação de caráter geral (ex.: contabilização de ramos, atualização de valores).

ORGANIZAÇÃO DOS MERCADOS

Open Insurance: Dando continuidade à implementação do projeto, espera-se que, ao longo de 2022, seja concluído a primeira fase do projeto, que trata do compartilhamento de dados públicos de canais de atendimento e produtos das sociedades participantes. Pretende-se, também, avançar na implementação das fases 2 e 3 do projeto, que preveem, respectivamente, o compartilhamento de dados pessoais e de serviços. Com a evolução destes trabalhos, espera-se o início de criação de novos serviços e soluções de tecnologia que agreguem valor para os clientes do setor, com impacto direto nos objetivos estratégicos institucionais ligados à iniciativa.

Automação dos processos de autorizações: O desafio será promover a automação das autorizações de administradores e demais membros de órgãos estatutários das entidades supervisionadas, otimizando o emprego dos recursos disponíveis e reduzindo o tempo de resposta da Susep. O sistema está em fase final de desenvolvimento e com expectativa de estar em pleno funcionamento no segundo semestre de 2022. Com isso, a análise da autorização prévia para cargos estatutários será feita *online*, sem a necessidade de análise tradicional, que será executada apenas nos casos em que houver algum tipo de pendência no cadastro do requerente. Estima-se que quase todos os pedidos não mais necessitarão da análise tradicional.

Substituição do módulo de dados cadastrais do FipSusep: Fim do envio mensal de informações de dados cadastrais das supervisionadas, que passarão a ser enviados somente quando houver alteração.

Aprimoramento do Sistema de Registro de Corretores. Pretende-se incorporar novas funcionalidades, consideradas importantes para melhorar a experiência do usuário, que não foram implementadas em 2021.

Transparência: Disponibilização das informações de julgamentos em primeira instância de processos administrativos sancionadores ao público externo e revisão das informações no site da Susep sobre autorização e credenciamento de empresas.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS

Desenvolver ferramenta de acompanhamento dos fundos previdenciários (FIEs): O objetivo é permitir a visualização detalhada, de forma automatizada, dos ativos dos FIEs, de modo a viabilizar o monitoramento da adequação das respectivas carteiras frente aos normativos vigentes aplicáveis.

Evolução das bases de dados geradas pelas registradoras: Trata-se de trabalho contínuo de aprimoramento das informações que serão geradas, a partir dos dados recepcionados por meio do Sistema de Registro das Operações (SRO).

Revisão dos processos e procedimentos relacionados ao tratamento de não conformidades pela supervisão: Considerando as alterações normativas promovidas pelo CNSP e pela Susep sobre a matéria, que entraram em vigor a partir do ano de 2021, faz-se necessária a revisão do tema, no âmbito da supervisão.

Formalização dos processos e procedimentos relacionados ao Plano de Regularização de Solvência: Considerando as alterações normativas promovidas pelo CNSP e pela Susep sobre a matéria, que entrarão em vigor a partir do ano de 2022, faz-se necessária a formalização do tema no âmbito da fiscalização prudencial.

Revisão dos processos e procedimentos relacionados ao acompanhamento/monitoramento das fiscalizações prudenciais: Considerando as alterações nos procedimentos de gestão e execução das fiscalizações e o advento de novos indicadores, que entrarão em vigor a partir do ano de 2022, faz-se necessária a revisão do tema, no âmbito da fiscalização prudencial.

Supervisão baseada em dados: A nova estrutura e o avanço do Sistema de Registro de Operações (SRO) possibilitará o início do desenvolvimento de rotinas de supervisão baseada em dados, cujo embrião vem sendo desenvolvido por meio da elaboração dos relatórios de monitoramento macrossetorial.

Otimização da coleta de dados de reclamações: Pretende-se avançar na otimização da coleta de dados de reclamações, tanto por meio do sistema consumidor.gov, como por meio das ouvidorias das supervisionadas e outras fontes (por exemplo: Banco Central do Brasil), com o desenvolvimento de API - *Application Program Interface* específica para o consumo de dados e rotinas de verificação de consistência e qualidade de dados.

Ampliação da oferta de informações voltadas aos consumidores: Pretende-se promover a publicação de mais informações relevantes sobre a atuação das entidades supervisionadas, bem como a melhoria daquelas já divulgadas, com o objetivo de propiciar maior transparência e auxiliar os consumidores, que realizem as suas escolhas de forma mais consciente. Dentre as iniciativas, destaca-se a disponibilização do **Painel de Inteligência de Mercado**, que teve, em 2021, o início de seu desenvolvimento. A previsão é de que a ferramenta seja lançada em 2022, com o objetivo de facilitar o acesso do público em geral às informações do setor supervisionado.

Aprovação automática de produtos: Em 2021, foi realizado o desenvolvimento de ferramenta informatizada para aprovação automática dos produtos de previdência (PGBL/VGBL). No entanto, houve um atraso na finalização do projeto, que será retomado em 2022, juntamente com o desenvolvimento do sistema de aprovação automática de produtos de capitalização.

Rating Susep: Espera-se, em 2022, concluir o projeto estratégico relativo à implementação do Rating Susep. Em 2021, a metodologia do Rating Susep foi consolidada, a partir da aplicação em quatro grupos prudenciais, totalizando 10 empresas, e revisão dos manuais. O projeto alcançou, em dezembro de 2021, 78% de execução sobre o planejado, demandando a repactuação de algumas etapas que dependem do desenvolvimento de sistemas.

Supervisão Integrada: Espera-se, em 2022, concluir o projeto estratégico relativo à Supervisão Integrada. Foram realizados avanços no desenvolvimento do projeto que é voltado para implantação de uma plataforma única de supervisão, com indicadores das entidades supervisionadas e um sistema de governança para a supervisão. O projeto alcançou, em dezembro de 2021, 76% de execução sobre o planejado, demandando a repactuação de algumas etapas que dependem do desenvolvimento de sistemas.

SANEAMENTO DOS MERCADOS

Encerramento dos regimes especiais. Pretende-se manter o foco no encerramento dos seis regimes especiais ainda restantes, visando à redução gradativa do emprego de recursos públicos nessa atividade. Em 2022, o objetivo será manter o índice de sucesso no encerramento dos regimes especiais na ordem de 40%, repetindo o patamar alcançado nos exercícios 2019 e 2020, com foco nos regimes para os quais já foram efetuados pedidos de autofalência, mas que aguardam decisão judicial, e naqueles que estão em fase final de pagamento aos credores.

Manter a redução do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento. Baseado nos aprimoramentos operacionais da área de julgamentos, que têm resultado em significativo aumento de produtividade, pretende-se continuar avançando na redução do estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento. Espera-se que em 2022 ocorra uma redução de 5% (cinco por cento).

Capítulo 4

NOSSOS RECURSOS

4. NOSSOS RECURSOS

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal

A Susep observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle. Semanalmente são realizadas verificações dos normativos publicados pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), por meio de consultas às resenhas de pessoal, a fim de atualizar as orientações e subsídios para análise dos processos.

O órgão central do SIPEC realiza auditorias preventivas nas folhas de pagamento mensais, de forma a corrigir eventuais inconsistências e os apontamentos são imediatamente verificados. Igualmente, são verificadas eventuais inconsistências apontadas pelos órgãos de controle interno e externo. Todos os atos de concessão de aposentadoria e de pensão foram registrados no Portal do Tribunal de Contas da União.

Valores recebidos indevidamente por servidores e pensionistas foram objeto de apuração em processo de reposição ao erário.

O perfil da força de trabalho da Susep está detalhado no [capítulo 1 - Quem Somos](#) – nesta sessão é informada a sua gestão.

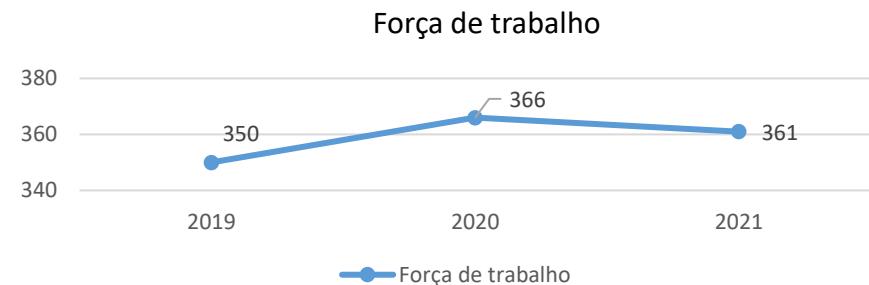
Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento de servidores da carreira ocorre exclusivamente por meio de concurso público. O último concurso foi realizado em 2010, apenas para a carreira de nível superior.

Na impossibilidade de realização de novo concurso, a Susep buscou solução alternativa e formalizou acordo para movimentação de pessoal com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a BB Tecnologia e Serviços S.A. – BBTS e com a Caixa Econômica Federal - CEF, com fundamento na nova ferramenta para melhor distribuição da força de trabalho, prevista na Portaria ME nº 282, de 2020. Em decorrência desses acordos 7 (sete) novos empregados públicos passaram a ter exercício na Susep em 2021.

Evolução da força de trabalho

Apesar do incremento de empregados públicos movimentados para a Susep, a força de trabalho teve redução em 2021, em decorrência de aposentadorias, retorno de empregados movimentados à sua origem e movimentação de pessoal da Susep para outros órgãos.



O risco de redução da força de trabalho permanece, visto que 22 servidores já recebem abono de permanência e, nos próximos cinco anos, mais de 90 servidores atingirão a idade mínima para aposentadoria prevista no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Ano Aposentadoria	Possibilidade de Aposentadorias ¹¹
2022	49
2023	12
2024	8
2025	11
2026	14

¹¹

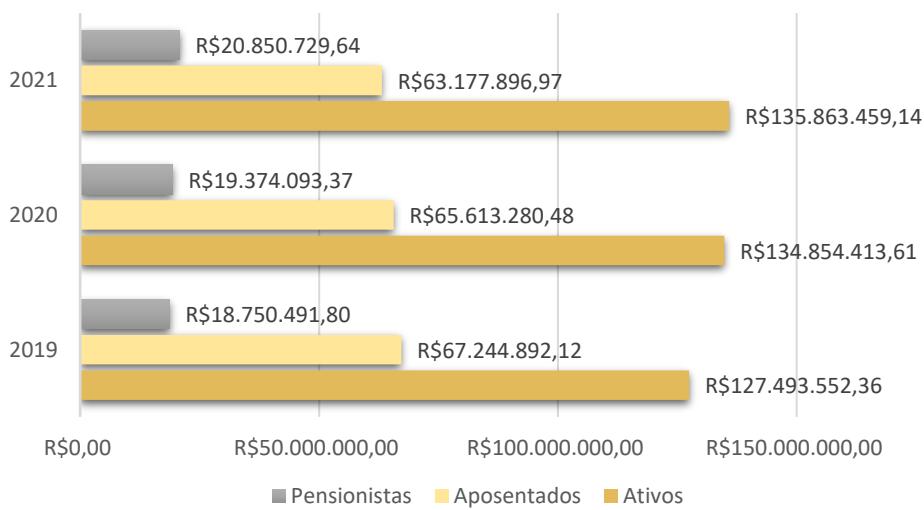
Servidores que já recebem abono de permanência ou que atendem ao requisito de idade para aposentadoria, mesmo que dependam de outros requisitos, como o tempo de contribuição e outros.

Despesas de Pessoal¹²

A despesa de pessoal é composta pela remuneração dos servidores públicos, dos empregados públicos e dos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, pelos benefícios obrigatórios e pelas obrigações previdenciárias e trabalhistas do empregador.

O valor da remuneração dos servidores públicos da Susep foi definido na Lei nº 13.327, de 2016.

Despesas de Pessoal por situação



Em 2021 diminuiu a variação das despesas de pessoal, como é possível de aferir no quadro comparativo abaixo. Nota-se também o aumento do quadro de pensionista, devido ao aumento no número de óbitos de aposentados durante a pandemia.

Variação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2021-2020	0,75%	-3,71%	7,62%	0,02%
2020-2019	5,77%	-2,43%	3,33%	2,98%

¹²Fonte de dados: Download de todos os dados disponíveis no Portal da Transparência e filtro realizado de acordo com o elemento de despesa. Para consultar [Clique aqui](#).

Em 2021 observou-se uma redução da ordem de 35% nos valores do auxílio funeral, devido à diminuição no número de mortes por Covid 19.

Benefícios pagos						
	Assistência pré-escolar	Auxílio-alimentação	Auxílio-funeral e natalidade	Auxílio-saúde suplementar	Auxílio-moradia	Total
2021	R\$ 363.995,50	R\$ 2.405.841,55	R\$ 143.124,65	R\$ 928.392,64	R\$ 178.113,84	R\$ 4.019.468,18
2020	R\$ 343.780,35	R\$ 2.232.716,69	R\$ 223.250,90	R\$ 952.654,57	R\$ 162.416,90	R\$ 3.914.819,41
2019	R\$ 364.870,36	R\$ 1.952.325,00	R\$ 181.882,63	R\$ 923.371,63	R\$ 64.032,54	R\$ 3.486.482,16

A seguir, apresentamos a tabela comparativa das variações observadas nos benefícios nos últimos exercícios.

Variação	Assistência pré-escolar	Auxílio-alimentação	Auxílio-funeral e natalidade	Auxílio-saúde suplementar	Auxílio-moradia	Total
2021-2020	5,88%	7,75%	-35,89%	-2,55%	9,66%	2,67%
2020-2019	-5,78%	14,36%	22,74%	3,17%	153,65%	12,29%

Avaliação de Desempenho

No ano de 2021, foram realizadas avaliações de desempenho para efeito de concessão de promoção e progressão, contando com a participação de 180 servidores que ainda não chegaram ao topo da carreira. Quanto à avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep – GDASUSEP, apenas três servidores foram avaliados, visto que os demais servidores são remunerados por subsídio.

Capacitação



O desenvolvimento e a capacitação do corpo de servidores da Susep são pautados pelos objetivos estratégicos estabelecidos, consoante à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP.

Nesse sentido, a Susep tem direcionado esforços para o aprimoramento de todo o processo de capacitação e desenvolvimento, especialmente para as atividades relacionadas à elaboração, execução e monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

O [Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#), como instrumento de gestão voltado ao desenvolvimento do corpo funcional, composto de servidores e colaboradores da Autarquia, busca alinhar o planejamento à estratégia organizacional, desenvolvendo habilidades e atitudes necessários ao alcance dos resultados institucionais.

Além disso, o PDP promove a integração do Governo Federal – por meio de uma parceria entre todos os órgãos e entidades envolvidos, o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e demais escolas de governo –, contribuindo para a racionalização de recursos e esforços pela Administração Pública.

No exercício de 2021, a Susep promoveu a capacitação de 109 servidores, com participação em 77 ações de desenvolvimento.

As ações sem nenhum ônus foram realizadas em parceira com outros órgãos da administração pública e através da ENAP.

Ações de Capacitação em 2021

Abertas e sem ônus

45 ações

56 servidores certificados

Abertas e com ônus

25 ações

47 servidores certificados

Fechadas e com ônus

7 ações

25 servidores certificados

Em 2021, o orçamento destinado para capacitação foi de R\$ 424.370,00. Houve o empenho da maior parcela deste montante e, apesar dos pagamentos no exercício terem ficado abaixo do esperado (R\$ 169.664,00), o restante deste valor (R\$ 242.612,00) foi inscrito em restos a pagar em 2022 para quitação dos compromissos assumidos com ações de desenvolvimento e capacitação no ano de 2021.

Os números representam uma acurácia de 97% do orçamento.

Total do orçamento para 2021: R\$424.370,00

Total empenhado em 2021: R\$412.276,00

Total pago até 31/12/2021: R\$ 169.664,00

Empenhados 97% do orçamento destinado para 2021

Superações e Desafios



Superações de 2021

A Susep implantou em dezembro de 2021 o Programa de Gestão, ferramenta que permite a substituição do controle de frequência pelo controle da produtividade individual do servidor, com a expectativa de grande avanço nas entregas e na gestão da Autarquia.

O Programa está sendo operacionalizado com o auxílio do Sistema de Gestão de Pessoas (SISGP), desenvolvido pela Susep, que permite o acompanhamento da produtividade dos servidores em relação às entregas e aos objetivos traçados e acordados entre a chefia e o servidor.

Cabe destacar que o SISGP foi adotado por várias outras esferas da administração pública, dentre elas o Ministério da Economia, o Ministério da Cidadania, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Comissão de Valores Mobiliários e a Agência Nacional de Cinema.



Desafios para 2022

- A adesão de todos os servidores no Programa de Gestão, de forma a possibilitar a adequação dos planos de trabalho, de acordo com o que cada chefia venha a validar com sua equipe.
- Cadastramento de metas claras e objetivos pré-acordados, além de eficaz acompanhamento pelo gestor, para a maior produtividade dos servidores.
- Programa de Capacitação de Líderes, para ajudar a desenvolver as competências de planejamento, definição de papéis, delegação, gestão de tempo, gestão de pessoas e como trabalhar de forma mais estratégica.

4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modelo de Governança de TI

A Governança de TI se refere ao desenvolvimento de um conjunto estruturado de processos, competências e habilidades estratégicas na área de TI, que é responsável pelo planejamento, implantação, controle e monitoramento de programas e projetos de TI.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um dos principais instrumentos de governança de TI utilizados na Susep. O PDTIC 2017/2020 teve sua vigência estendida para abrigar as demandas do ano de 2021 originadas do novo direcionamento estabelecido pelo Planejamento Estratégico da Susep 2020-2023 e pelas prioridades indicadas pela alta direção.

Um dos principais marcos na Governança da TI, em 2021, foi a instituição do Comitê de Governança Digital (CGD), órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos de TI.

Segurança da Informação



A área de TI da Susep permanece atenta às ameaças cibernéticas que podem representar risco ao ambiente. No ano de 2021 foram ações de destaque:

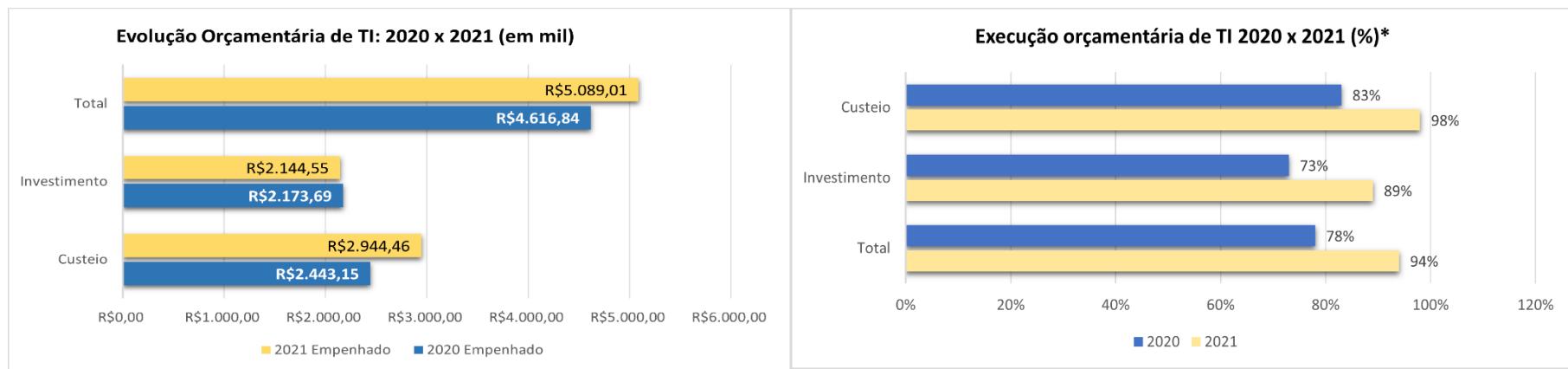
- Atualização de servidores de bancos de dados para uma versão coberta pelo fabricante, proporcionando a obtenção de atualizações de segurança.
- Substituição da abordagem de super usuário por usuário de aplicação em diversos sistemas, incrementando a segregação de credenciais e proporcionando confidencialidade e integridade.
- Atualização tecnológica de estações de trabalho e de servidores de rede.
- Migração da solução Remote Desktop Services – RDS (Serviços de Desktop Remoto) para a nuvem privada.
- Fornecimento de notebooks novos para os usuários da Susep.
- Ativação de criptografia nos links Multiprotocol Label Switching - MPLS (protocolo de roteamento utilizado para conectar as unidades da Susep com o datacenter) da Susep.

Montante de recursos aplicados em TI

A importância crescente da tecnologia da informação e comunicação na estratégia de negócios da Susep, foi refletida no acréscimo de cerca de 10% do volume de recursos orçamentários empenhados neste setor da organização:

Grupo de Despesa	2020			2021			
	Empenhado	Pago	%	Empenhado	Pago	Pagamentos em Trâmite	%*
Custeio	R\$ 2.443.150	R\$ 2.028.233	83%	R\$ 2.944.458	R\$ 2.482.884	R\$ 396.429	98%
Investimento	R\$ 2.173.693	R\$ 1.576.245	73%	R\$ 2.144.549	R\$ 342.423	R\$ 1.566.476	89%
Total	R\$ 4.616.843	R\$ 3.604.478	78%	R\$ 5.089.007	R\$ 2.825.307	R\$ 1.962.905	94%

*Foi considerada no percentual de 2021 a soma de pagamentos realizados e em trâmite.



A Susep executou as contratações planejadas, empenhando os recursos correspondentes do orçamento de 2021, o que permitirá a sua liquidação sem afetar as dotações orçamentárias de 2022.

Contratações mais relevantes

O quadro a seguir enumera as principais contratações/aquisições realizadas com recursos de TI em 2021:

Principais Contratações/Aquisições	Valor Aproximado (R\$)	Objetivo
Notebooks e monitores	1.370.000,00	Modernizar os equipamentos utilizados pelos usuários da Susep
Datacenter	1.000.000,00	Manutenção e evolução da infraestrutura remota de TI da Susep
Microsoft Power BI / Treinamento Power BI	616.000,00	Evolução da plataforma de inteligência de dados (Business Intelligence - BI) e capacitação de corpo de servidores
Helpdesk	700.000,00	Suporte ao usuário e ao mercado
Fábrica de Software	327.000,00	Desenvolvimento de softwares pra Susep

Principais Iniciativas de TI

A área de tecnologia da informação manteve o seu papel estratégico em 2021, com a implementação de diversas iniciativas em benefício do público interno, da sociedade e do mercado supervisionado. As principais iniciativas de TI da Susep em 2021 podem ser verificadas no quadro a seguir:

Iniciativas	Benefício Alcançado	Objetivos estratégicos impactados
Implantação do piloto do sistema de gestão de riscos	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentação para ações de gestão riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Otimizar os processos críticos de negócio
Portal Open Insurance	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do projeto Open Insurance e validação de arquitetura tecnológica moderna para blogs e portais. 	<ul style="list-style-type: none"> Amplio acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País. Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação
Open Insurance - Entrega da Fase 1 (Open Data)	<ul style="list-style-type: none"> Suporte para a criação do ambiente para compartilhamento dos dados. 	<ul style="list-style-type: none"> Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas Prover soluções inovadoras de TI por meio da Transformação Digital
Implantação de painéis de dados (dashboards)	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria do uso de dados na Susep para supervisão, em especial nos quesitos acesso, visualização e usabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas Aprimorar a gestão de dados e informações Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas Prover soluções inovadoras de TI por meio da Transformação Digital
SisGP - Módulo Programa de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da condição e produtividade dos servidores selecionados para o teletrabalho. Melhoria da imagem da Susep como um órgão capaz de oferecer soluções tecnológicas à Administração Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Otimizar os processos críticos de negócio Prover soluções inovadoras de TI por meio da Transformação Digital
Aprimoramento do Sistema de Registro de Corretores	<ul style="list-style-type: none"> Controle do registro dos corretores que operam no mercado supervisionado pela Susep. 	<ul style="list-style-type: none"> Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas Otimizar os processos críticos de negócio Aprimorar a gestão de dados e informações Prover soluções inovadoras de TI por meio da Transformação Digital
Sistema para acompanhamento do Projeto Sandbox	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento regulatório das empresas selecionadas para atuar, por até três anos, com menor custo regulatório e mais flexibilidade para inovar. 	<ul style="list-style-type: none"> Amplio acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País. Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação Aprimorar a gestão de dados e informações Otimizar os processos críticos de negócio Prover soluções inovadoras de TI por meio da Transformação Digital

Iniciativas	Benefício Alcançado	Objetivos estratégicos impactados
Nova Intranet	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do engajamento e da comunicação; Otimização dos processos corporativos; Aumento da produtividade e do desempenho e Contribuição para evolução e consolidação da cultura organizacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a gestão de dados e informações • Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas

Andamento das iniciativas previstas como desafios de TI para o ano de 2021:

RESULTADOS DOS DESAFIOS DE 2021		
Principais Desafios de 2021	Benefícios pretendidos	Resultados
Sistema de Supervisão Integrada	Melhoria da coordenação entre as áreas da Susep na articulação das ações de supervisão do mercado.	Entrega do módulo 1. Entrega dos demais módulos prevista para 2022.
SisGP – Sistema de Gestão de Pessoas	Modernização das rotinas internas de gestão de recursos humanos.	Em andamento - 25% concluído.
Robustecimento da infraestrutura do teletrabalho	Aumento da segurança e flexibilidade para os usuários em regime de home office.	Criação de um novo servidor RDS em Datacenter; Aquisição de novos notebooks; Acesso ao helpdesk por proxy reverso.
Aculturamento em business intelligence (BI) e gestão de conteúdo	Capacitação das áreas de negócio em ferramentas de BI e na gestão dos próprios conteúdos nos portais da internet e intranet.	Implantação de cluster MariaDB para Wordpress; Treinamento de colaboradores em Power BI / Publicação de 7 dashboards e mais 4 dashboards em elaboração.

Principais desafios de TI para 2022:

Principais Desafios de TI para 2022		Benefícios pretendidos	Objetivos estratégicos impactados
Sistema Rating Susep	Implantar a versão 1 do Sistema Ratings Susep	Padronizar o registro das informações e diminuir a quantidade de trabalho manual no cálculo da avaliação das empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação • Aprimorar a gestão de dados e informações
Sistema de Supervisão Integrada	Definir o escopo do projeto, o planejamento das releases do Sistema de Supervisão Integrada	Melhoria da coordenação entre as áreas da Susep na articulação das ações de supervisão do mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação • Otimizar os processos críticos de negócios
Sistema de Gestão de Pessoas (SisGP)	Entregar Módulo de Cadastro do Sistema de Gestão de Pessoas (SisGP)	Modernização das rotinas internas de gestão de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar os processos críticos de negócios
Sistema de apólices de garantia	Elaborar o Plano de Migração do sistema de apólices de garantia do Banco de dados da Susep (AESUSEP) para consulta a partir do SRO	Atualização tecnológica e aumento da confiabilidade dos dados	<ul style="list-style-type: none"> • Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas
Sistema de Registro de Operações (SRO)	Implantar a versão 1 da interoperabilidade no SRO e continuar o desenvolvimento de novas versões	Modernização das ferramentas de supervisão	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação • Otimizar os processos críticos de negócios
Ambiente centralizado para execução de rotinas de ciência de dados	Disponibilizar ambiente centralizado para execução de rotinas de ciência de dados, utilizando a linguagem R	Atualização tecnológica e adoção de práticas de mineração de dados e inteligência artificial para supervisão	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação • Prover soluções inovadoras de TI por meio da Transformação Digital
Cultura de Development and IT Operations -DevOps (Desenvolvimento e Operações de TI)	Atualizar a infraestrutura do pipeline DevOps ¹³	Aumento da entrega de softwares às áreas de negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar os processos críticos de negócios

13

Modelo que combina filosofias culturais, práticas e ferramentas que aumentam a capacidade da entidade distribuir seus serviços de TI em alta velocidade.

Conformidade Legal

A Superintendência de Seguros Privados observa o conjunto de normas estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Em relação às contratações de tecnologia da informação e comunicação, a Susep conta ainda com assessoria jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto a Susep, que garante a conformidade das contratações com normas legais.

Em 2021, servidores com atribuição de apoio ao planejamento e à gestão de contratos de TI participaram de treinamentos de reciclagem sobre esses temas e atualização normativa visando à adequação das iniciativas do departamento à evolução do conjunto regulatório que deve ser observado.

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

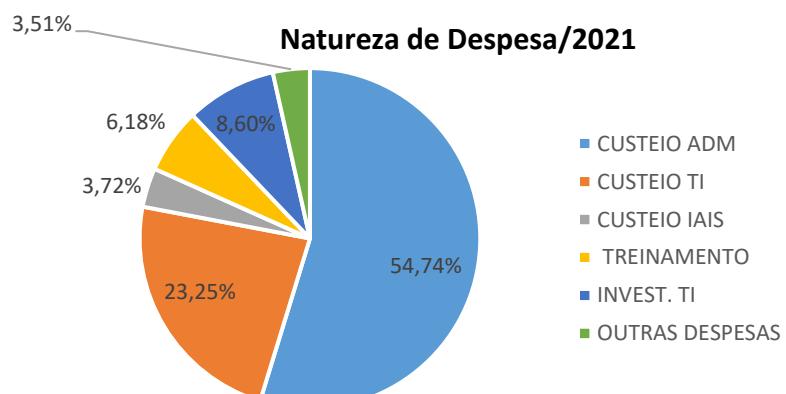
Conformidade Legal e Governança das Contratações

Em 2021, a Susep imprimiu esforços para atender ao Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, aprimorando o planejamento de suas contratações.

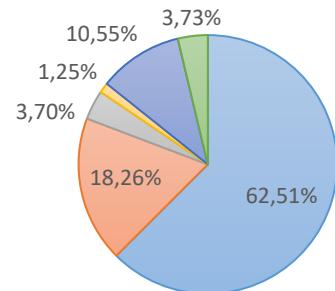
Cabe destacar a atuação do Comitê Estratégico de Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA), que representa um importante instrumento para a governança das contratações, buscando promover a governança da gestão de aquisições e orçamentária, na medida em que o colegiado estabelece objetivos, iniciativas e controles organizacionais, além de analisar e priorizar as necessidades e demandas apresentadas no planejamento anual de contratações da Susep.

Gastos das contratações por finalidade

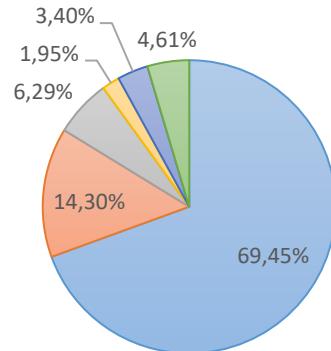
Em 2021 o valor total contratado pela Susep somou o montante de R\$ 7.029.320,69 (Sete milhões, vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), sendo a maior parte destinada para cobrir o custeio administrativo da Susep. Destaca-se ainda o aumento nas contratações de custeio na área de Tecnologia da Informação e na área de Capacitação.



Natureza de Despesa/2020



Natureza de Despesa/2019



Com relação ao custeio administrativo, vale destacar um representativo decréscimo de valores em 2021, na ordem de R\$ 3.167.503,26 (três milhões cento e sete mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos), em razão do teletrabalho instituído devido à pandemia de Covid-19. As principais reduções estão refletidas no quadro abaixo:

Ano	Mão de Obra	Energia	Outros Serviços PJ	DOU	Locomoção	Material farmacológico	Total
2019	5.206.254,05	3.974.807,48	1.302.143,17	321.914,50	178.434,76	38.929,38	11.022.483,34
2020	3.783.693,23	2.355.231,44	134.384,26	43.410,35	1.894,54	16.392,70	6.335.006,52
2021	3.646.023,57	191.300,41	15.168,27	4.404,20	15.476,03	0,00	3.872.372,48

Dentre as contratações mais relevantes realizadas em 2021, destacam-se:

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DE 2021

Almoxarifado Virtual

- Gera maior celeridade, economia, controle e transparência nos processos de aquisição de materiais, pois desonera as instituições das atividades de gestão de contratos, pagamentos, estoque e dos processos de compra de materiais.

Monitoramento de Mídias Sociais

- Atender ao Projeto Estratégico de Reestruturação da Comunicação Interna e Externa

Fábrica de Software

- Atender as demandas de desenvolvimento de software das áreas de negócio da Susep.

Curso de Língua Estrangeira (inglês) on line

- Capacitar o corpo funcional para participar de Congressos, conferências, reuniões e simpósios no País e no exterior, relacionados ao mercado regulado em sua área de atuação, que em sua maioria ocorre na língua inglesa.

ChatBot

- Contratação de um canal de atendimento mais moderno e dinâmico ao público, com o objetivo de tornar mais ágil a prestação de informações e esclarecimentos aos usuários.

Aquisição Notebooks

- Renovar os equipamentos e atender a demanda do home office.

Curso Fechado "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021,"

- Capacitação dos agentes envolvidos na área de contratação pública.

Curso fechado "IFRS 17, IFRS 9, Solvência 2 e comparativos".

- Capacitação para os servidores das unidades de regulação com base nas melhores práticas adotadas nos normativos internacionais IFRS* 17, IFRS* 9 e Solvência 2, visando promover a redução dos custos regulatórios para as supervisionadas.

* International Financial Reporting Standards – IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro)

Além disso, a Susep utilizou o “Painel de Pregões Eletrônicos”, ferramenta que visa mapear os valores dos pregões eletrônicos realizados no âmbito da Susep, com a finalidade de auxiliar o gestor público nas tomadas de decisões, dar transparência em relação aos preços praticados pela Susep e estimular o controle social.

PAINEL PREGÕES ELETRÔNICOS SUSEP			
VALORES (R\$)	2019	2020	2021
Valores orçados	R\$5.816.141,30	R\$11.216.550,60	R\$10.052.409,99
Valores contratados	R\$3.895.000,00	R\$8.227.628,28	R\$ 6.460.114,11
Economia gerada à SUSEP	R\$1.921.141,30	R\$2.988.922,32	R\$ 3.608.495,58

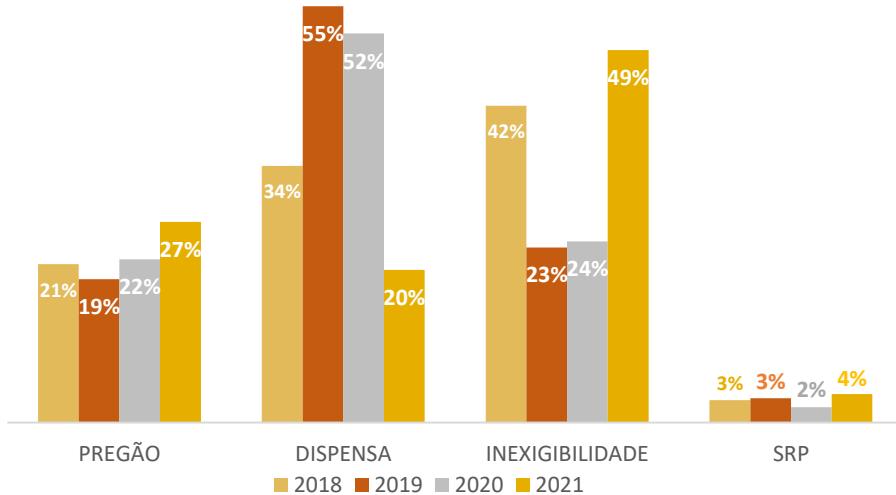
CONTRATAÇÕES DIRETAS

As contratações diretas são realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade. A cotação eletrônica em muito se assemelha ao Pregão eletrônico, sendo regulamentada pela Portaria MPOG nº 306, de 2001, cujos objetos comuns encontram-se previamente cadastrados no site Comprasnet.

Dentre as contratações diretas da Susep no ano de 2021, podemos destacar:

Contratações Relevantes	Objetivo
Atualização software Sysbibli	Atualização software de gestão do acervo normativo
Software ACL Robotics Professional Starter Pack	Atualização software utilizado pela área de fiscalização da Susep.
Capacitação dos servidores	Treinamento dos servidores na área de Contratação Pública e Regulação.

Modalidades de Contratações



Superações e Desafios	
 <p><u>Superações de 2021</u></p> <p>Situação dos desafios apontados no ano anterior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um Plano de Ação para otimizar os processos de contratação no âmbito da Autarquia; • Disponibilização, na intranet, de relatório para acompanhamento das contratações, para novas aquisições, prorrogações, reajustes/repactuações e alterações contratuais. 	 <p><u>Desafios para 2022</u></p> <p>Promover ações voltadas para o desenvolvimento da governança das contratações da Susep, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualizar e implementar os normativos sobre contratações públicas, assim como promover os estudos iniciais sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133, de 2021); • Aprimorar a comunicação dos procedimentos contratuais; e • Desenvolver indicadores que possam aferir de forma contínua a boa execução das aquisições contratuais, como também desenvolver a gestão de risco das contratações públicas.

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A Gestão Patrimonial e da Infraestrutura da Susep está alinhada com diretrizes relacionadas às medidas de racionalização do gasto público para aquisição de bens e prestação de serviços, bem como o adequado gerenciamento dos acervos de bens móveis e a gestão eficaz de imóveis.

Principais Investimentos

No exercício de 2021, como a maioria dos funcionários permaneceu em trabalho remoto, não houve necessidade de investimentos relevantes em equipamentos.



Principais Custos em 2021

 Principais custos com serviços		 Principais custos com imóveis	
Serviços	Custo em 2021	Imóveis	Custo em 2021
Limpeza	R\$ 144.754,14	Energia elétrica	R\$ 57.408,72
Transporte	R\$ 21.025,32	Condomínio	R\$ 342.126,59
Correios	R\$ 44.032,46	Rateio – contrato de cessão imobiliária	R\$ 3.219.655,00
Apoio Administrativo	R\$ 3.448.501,31	Manutenção Predial	R\$ 523.568,85
Manutenção	R\$ 80.896,82	Segurança	R\$ 4.267,11
Copeiragem	R\$ 85.828,91	Imóveis gerenciados: 4	
Custos com Serviços	R\$ 3.825.038,96	Custos com Imóveis	R\$ 4.147.026,27



Desfazimento de ativos e desmobilizações

Principais desfazimento de ativos e desmobilizações			
 Doações Processos de doação dos imóveis localizados em Curitiba - PR e Porto Alegre - RS. Os imóveis foram avaliados no valor total de R\$ 3.567.191,32 .		 Alienações R\$ 1.359.001,94 resultantes dos processos de alienação dos imóveis localizados em Belém - PA, Recife - PE e Salvador - BA.	
O desfazimento de ativos e desmobilizações, implementados no âmbito da Susep, seguem as diretrizes do Projeto Racionaliza e resultaram na otimização da utilização de espaços, bem como de recursos de custeio e investimento aplicados em bens imóveis, gerando uma economia, em 2021, de R\$ 2.060.000,00, correspondente aos gastos previstos com o serviço de manutenção predial, cotas condominiais e taxas.			

Principais Realizações e Desafios



Realizações de 2021

Superação dos desafios apontados no ano anterior

- Realização de inventário de bens e inclusão no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS);
- Migração dos dados contratuais para o Sistema Compranet - Contratos

Demais realizações

- Adesão ao Almoxarifado Virtual;
- Adequação das instalações às medidas de segurança para combate à COVID;
- Manutenção corretiva e preventiva das instalações;
- Processo de mudança do Escritório de São Paulo para o prédio do Banco Central do Brasil em SP;



Desafios para 2022

- Redução dos custos e otimização do espaço físico dos imóveis, em alinhamento com a implantação do Programa de Gestão no âmbito da Susep;
- Mudança da Sede da Susep para o prédio do Ministério da Economia no Estado do Rio de Janeiro – SRA/RJ;
- Aprimorar e implantar novos fluxos de aquisições e gestão contratual;
- Implementação de Núcleo Especializado de planejamento das aquisições e gestão dos contratos.

4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), Lei nº 14.144, de 2021, estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. À Susep, foi destinado o valor total inicial de R\$ 246 milhões. Porém, durante o exercício, houve alterações de dotações, redimensionando este montante para R\$ 247,9 milhões, sendo R\$ 209,4 milhões para despesas primárias obrigatórias, R\$16,6 milhões para despesas primárias discricionárias e R\$ 21,9 milhões para despesas financeiras.

Dotação atualizada dos últimos três exercícios

Tipo Despesas (milhões de R\$)	2021	2020	2019
Obrigatórias	209,4	213,3	206,1
Discricionárias	16,6	16,5	19,1
Financeiras	21,9	23,6	26,7
Total	247,9	253,4	251,9

Conforme se observa na tabela acima, em 2021 a Susep recebeu menos orçamento obrigatório, impactando diretamente nos compromissos de reembolso das despesas com pessoal requisitado de outras entidades. Estas despesas serão empenhadas e pagas em 2022 como reconhecimento de dívida.

Execução Orçamentária

A execução das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram R\$ 224,3 milhões correspondendo a 92,9% do total realizado em 2021. As outras despesas correntes alcançaram R\$ 16,5 milhões, enquanto as de investimento R\$ 0,3 milhão, respectivamente 6,8% e em torno do 0,1%. Em valores totais, o montante executado representou um aumento de 2,8% em relação a 2020

Grupo da Despesa	2021			2020		
	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.405.441,00	224.863.395,90	224.281.338,15	228.331.280,00	221.323.414,73	219.968.623,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.933.098,00	18.302.813,52	16.541.033,99	19.071.809,00	14.197.871,47	12.285.475,86
INVESTIMENTOS	2.223.545,00	2.167.292,58	360.976,58	2.320.557,00	2.311.305,48	1.632.275,11
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.379.622,00	168.095,39	168.095,39	3.719.088,00	1.078.934,91	878.664,57
Total	247.941.706,00	245.501.597,39	241.351.444,11	253.442.734,00	238.911.526,59	234.765.038,85

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa

Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	
Elemento Despesa	Em milhões de R\$
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	110,5
Aposent, RPPS ¹⁴ , Reser. Remuneração e Reforma Militar	63
Obrigações Patronais	20,6
Pensões do RPPS e do Militar	20,6
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	4,8
Demais Despesas	5,2
TOTAL	224,7

Grupo 3: Outras Despesas Correntes	
Elemento Despesa	Em milhões de R\$
Locação de mão-de-obra	3,90
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2,50
Auxílio-Alimentação	1,90
Outros Serviços de Terceiros PJ	4,80
Indenizações e Restituições	1,00
Demais elementos	2,40
TOTAL	16,50

Grupo 4: Investimentos	
Elemento Despesa	Em milhões de R\$
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,30
Equipamentos Permanentes	0,02
TOTAL	0,32

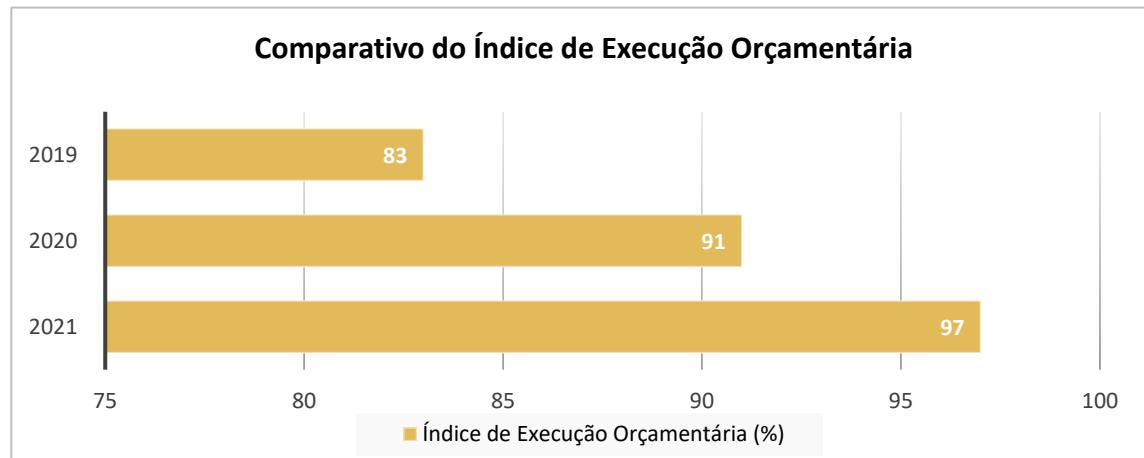
¹⁴Regime Próprio de Previdência Social

Despesas Discricionárias

Da dotação total atualizada de R\$16,6 milhões, a Susep executou R\$16,2 milhões, incluindo a inscrição dos Restos a Pagar de 2021, ou seja 97,5% de execução do orçamento discricionário.

Realização das Despesas Discricionárias por Ação – Susep 2021 – R\$ milhões			
Ação Governo	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Total
Contribuições a Organismos Internacionais	0,60	0,00	0,60
Administração da Unidade	11,54	3,32	14,86
Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização	0,56	0,04	0,60
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,12	0,01	0,13
Total	12,82	3,37	16,19

Destaca-se que do orçamento de 2021, se confirmadas todas as despesas inscritas em Restos a Pagar, com previsão de pagamento no início de 2022, a execução chegará a 97,5%, índice superior aos apresentados nos exercícios anteriores.



Resultado Orçamentário e Financeiro

Resultado Orçamentário em milhões de R\$

Cabe ressaltar que, devido à Emenda Constitucional nº 93, de 2016, que trata da desvinculação de Receitas da União, as Taxas de Fiscalização arrecadadas pela Autarquia sofrem uma redução de 30% no valor daquilo que é registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Sendo assim, desde 2018 vêm ocorrendo déficits orçamentários, que, em 2021, foi de 8,43%.

	2021	2020
Receitas	232,50	193,11
Despesas	240,97	237,76
Déficit	8,43	44,64

Resultado Financeiro em milhões de R\$

O resultado financeiro apurado foi superavitário em R\$11,4 milhões. O saldo financeiro entre receitas e despesas orçamentárias foi maior em 8,86% em comparação ao mesmo período do exercício passado, em virtude do maior volume de recebimentos extraorçamentários.

	2021	2020
Ingressos	546,56	505,74
Dispêndios	535,13	495,24
Saldo de Caixa	11,43	10,5

Desafios de 2021:

Foi estabelecido grupo de trabalho para aprimorar o processo de contratação e rever o normativo sobre contratações.

Desafios para 2022:

Manutenção e aprimoramento da ferramenta de Monitoramento da Execução Orçamentária, para adequação do orçamento da Autarquia aos diversos cenários possíveis que poderão ocorrer em 2022.

4.6 GESTÃO DE CUSTOS

A Susep mantém o compromisso de implantação de um sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento dos custos em nível de macroprocessos da sua Cadeia de Valor. (Em conformidade legal com a Lei Complementar nº 101, de 2000, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 157, de 2011).

Apesar de ter sido apontado como o Desafio para 2021, não houve avanço nas tratativas de desenvolver o sistema de custos que utilize a Cadeia de Valor como diretriz e parâmetro de apuração de custos.

Custos por Programa de Governo

No ano de 2021, os custos foram apurados por meio dos programas de governo dos quais se participa.

A Susep participa do programa temático Política Econômica e Equilíbrio Fiscal que visa a garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional e melhoria do ambiente de negócios.

Programa Governo	DESPESAS EMPENHADAS
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 242.560.520,84
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 1.308.416,01
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	R\$ 428.064,59
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos	R\$ 603.627,80
Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	R\$ 600.968,15
Total	R\$ 245.501.597,39

4.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Susep são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001 e da Lei Complementar nº 101, de 2000. Abrangem também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

A composição das Demonstrações Contábeis está de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- ✚ Balanço Patrimonial;
- ✚ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✚ Balanço Orçamentário;
- ✚ Balanço Financeiro;
- ✚ Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- ✚ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa.

Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Principais Resultados em 2021

Resultado patrimonial superavitário em R\$157,5 milhões, com expressivo aumento em relação ao exercício anterior, quando o resultado foi de R\$13,4 milhões. Esta variação ocorreu principalmente devido ao grande aumento de julgados que originaram em Créditos a Receber de Multa Administrativa.

Resultado orçamentário deficitário da ordem de R\$8,4 milhões. Este déficit justifica-se pela incidência da regra prevista na Emenda Constitucional 93, de 2016, que determina a desvinculação de Receitas da União, e prevê abatimento do valor arrecadado da cobrança das Taxas de Fiscalização pela Autarquia no percentual de 30% no valor total levantado.

Resultado financeiro superavitário em R\$11,4 milhões, em virtude de um maior volume em Transferências Financeiras Recebidas, as quais refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão disponíveis no site da Susep, para consultá-las [clique aqui](#).

Glossário de Siglas

- ADI – Avaliação de desempenho institucional
AIR - Análise de Impacto Regulatório
API – *Application Program Interface* (Interface de programas de aplicação)
ARR – Análise de Resultado Regulatório
ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASG – Ambiental, Social e Governança
ASSAL – Associação de Supervisores de Seguros da América Latina
BBTS – BB Tecnologia e Serviços S.A.
BCB – Banco Central do Brasil
BI – *Business Intelligence* (Inteligência de Negócios)
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF – Caixa Econômica Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGA – Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições
CGD – Comitê de Governança Digital
CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU – *Controladoria-Geral da União*
CIDOSO – Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CIG – Comitê Interministerial de Governança
CMN - Conselho Monetário Nacional
CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados
COGET – Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica
COVID-19 – *Corona Virus Disease 2019* (Doença do Coronavírus)
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPLDFT – Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
CRSNP – Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização
CSIR – Comitê de Supervisão Integrada e Rating
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DPEM - Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga
DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
EAD – Ensino à distância
EAPCs - Entidades Abertas de Previdência Complementar
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira
ETTJ – Estrutura a Termo da Taxa de Juros
FAQ – *Frequently Asked Questions* (Perguntas Frequentes)
FBEF – Fórum Brasileiro de Educação Financeira
FDPVAT – Fundo do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIES – Fundo de Investimento Especialmente Constituído
FIP – Formulário de Informações Periódicas
FSAP – *Financial Sector Assessment Program* (Programa de Avaliação do Setor Financeiro)

GAFI – Grupo de Ação Financeira
GAFILAT – Grupo de Ação Financeira da América Latina
GDASUSEP – Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na SUSEP
GGI - Gabinete de Gestão Integrada
GTD – *Getting Things Done* (Metodologia de produtividade desenvolvida por David Allen)
HHI – Índice *HERFINDAL-HIRSCHMAN*
IAIS – *International Association of Insurance Supervisors* (Associação Internacional de Supervisores de Seguros)
IFRS – *International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Contabilidade)
iGG – Índice geral de governança
iGestPessoas – Índices de gestão de pessoas
iGestContrat – Índice de gestão de contratações
iGesTI – Índice de governança e gestão de TI
iGovPub – Índice de governança pública
IISR – Instituto de Inovação em Seguros e Resseguros
IMK - Iniciativa de Mercado de Capitais
Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa
IPS – Investigações Preliminares Sumárias
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
Mercosul – Mercado Comum do Sul

MINFRA - Ministério da Infraestrutura
MPLS – *Multiprotocol Label Switching* (Protocolo de chaveamento de pacotes)
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPP – Medidas Prudenciais Preventivas
MRE – Ministério das Relações Exteriores
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ORSA – *Own Risk and Solvency Assessment* (Autoavaliação do risco e da solvência)
PAS - Processo Administrativo Sancionador
PBS - Princípios Básicos de Seguros
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PF-Susep – Procuradoria Federal na Susep
PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livres
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGR – Política de Gestão de Riscos
PIB – Produto Interno Bruto
PJ – Pessoa Jurídica
PLA – Patrimônio Líquido Ajustado
PLD/FT – Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo
PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PPA – Plano Plurianual de Governo
PRC – Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura
PROGRIDE – Programa de Integridade
PSR – Prêmio do Seguro Rural
RDS – *Relational Database Service* (Serviço de Banco de Dados Relacional)
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RETA - Responsabilidade Civil do Explorador/Transportador Aéreo
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
Senacon – Secretaria Nacional do Consumidor
SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistemas de Informações ao Consumidor
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SisGP – Sistema de Gestão de Pessoas
SISS – Sociedades Iniciadoras de Serviços de Seguros
SPE-ME – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia
SPREV – Secretaria da Previdência
SRO – Sistema de Registro de Operações
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
VGBL – Vida Gerador de Benefícios Livres